

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**



**ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS**

**2003**

### **Catálogo Recomendada**

**ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. FUNCHAL, 1994**  
Estatísticas Demográficas / Direcção Regional de Estatística  
da Madeira. – Funchal: D.R.E., 1994. – Anual  
ISSN 1645-6769

### **Director Regional**

Dr.<sup>a</sup> Maria Carlota Santos

### **Técnicos Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Ângela Gouveia

E-mail: [angela.gouveia@ine.pt](mailto:angela.gouveia@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Guida Rodrigues

E-mail: [guida.rodrigues@ine.pt](mailto:guida.rodrigues@ine.pt)

Dr. António Gil Freitas

E-mail: [gil.freitas@ine.pt](mailto:gil.freitas@ine.pt)

### **Editor**

Direcção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38 1º

9004 – 545 Funchal

Telefone: (+351) 291 741426/7 291 742582

Fax: (+351) 291 741909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

Internet: [www.dre.srpc.pt](http://www.dre.srpc.pt)

### **Impressão**

Direcção Regional de Estatística

### **Tiragem**

70 exemplares

### **Depósito Legal n.º 19226/03**

### **Data da disponibilidade da informação**

Janeiro de 2005

### **Preço**

13,00 € (IVA incluído)

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

Com o presente volume, a Direcção Regional de Estatística divulga as Estatísticas Demográficas referentes à Região Autónoma da Madeira para o ano de 2003. À semelhança das edições anteriores, a actual publicação apresenta no primeiro capítulo uma análise sucinta dos principais indicadores, destacando-se a inclusão, pela primeira vez, de cartogramas construídos com base no método “Natural Breaks”.

No âmbito da informação quantitativa, esta publicação apresenta um conjunto de informação estatística sobre os temas fundamentais da demografia, como sejam a população (estimativas provisórias), a natalidade, nupcialidade, os divórcios, a mortalidade e a população estrangeira, reflectindo os aspectos mais relevantes da situação demográfica em 2003.

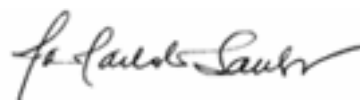
O trabalho, que agora se publica, reveste-se da maior importância, não somente para o conhecimento objectivo e detalhado das características demográficas da Região, mas também como suporte de trabalho para eventuais estudos.

A Direcção Regional de Estatística expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração desta publicação, em particular as Conservatórias do Registo Civil da Região.

Agradece-se, antecipadamente, todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, que auxiliarão no esforço de melhoria da informação aqui apresentada.

Funchal, Janeiro de 2005.

A Directora Regional



Maria Carlota Santos

### Sinais convencionais

—	Resultado nulo
x	Dado não disponível
*	Dado rectificado

### Siglas

<b>R. A. Madeira</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>N.º</b>	Valor numérico
<b>%</b>	Valor percentual
<b>‰</b>	Valor em permilagem
<b>H</b>	Sexo masculino
<b>M</b>	Sexo feminino
<b>HM</b>	Sexos masculino e feminino
<b>SI</b>	Sexo ignorado
<b>T</b>	Sexos masculino, feminino e indeterminado

- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS

**Afinidade** - Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

**Casamento** - Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

**Cessaçãõ do estatuto de residente** - Fim do estatuto legal de residente. Este fim pode ser determinado pela vontade do próprio (saída voluntária e retorno voluntário), por decisão administrativa (cancelamento) ou judicial (expulsão judicial), obtenção de nacionalidade portuguesa ou por falecimento.

**Condição perante o trabalho** - Considera-se como condição perante o trabalho a relação existente entre o indivíduo e a actividade económica que desenvolve. Esta noção distingue as pessoas com actividade económica (aquelas que tendo ultrapassado a idade de escolaridade obrigatória ficam disponíveis para a produção de bens e serviços económicos) - população activa, das que não têm actividade económica (aquelas que, de um modo geral, não exercem uma actividade remunerada) - população não activa.

Na população com actividade económica – activos - deve considerar-se:

**Empregado** - o indivíduo que exerce uma profissão. Deverão ser incluídos os indivíduos a cumprir o serviço militar obrigatório.

**Desempregado** - o indivíduo disponível para trabalhar, que não trabalha e procura novo emprego ou o procura pela primeira vez.

**Desempregado à procura do primeiro emprego** - desempregado que nunca teve emprego.

**Desempregado à procura de novo emprego** - desempregado que já teve um emprego.

Na população sem actividade económica - **Não activos** - deverá considerar-se:

**Doméstico** - homem ou mulher que não exercendo uma profissão nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas do seu próprio lar.

**Estudante** - o indivíduo com 15 ou mais anos que não exerce qualquer actividade e que frequenta um estabelecimento de ensino público ou privado, qualquer que seja o nível de ensino;

**Outra condição** - nesta rubrica são de considerar:

- os indivíduos que não exercem nenhuma actividade económica e que vivem da reforma ou pensão proveniente de actividades anteriores (reformado, aposentado ou na reserva); os indivíduos que não exercem nenhuma actividade económica e que são titulares de bens de capital donde lhes provêm os rendimentos que constituem o seu principal modo de vida (proprietários, etc.); os indivíduos totalmente incapazes para o trabalho, quer por acidente de trabalho quer por qualquer outro motivo (inválidos); os indivíduos sem actividade económica que recebem ajuda do Estado ou de fonte privada e todos aqueles que não estão compreendidos nas categorias mencionadas.

**Crescimento efectivo da população** - Ver «Variação populacional».

**Densidade populacional** - Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

**Desempregado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Distribuição geográfica do facto** - Ver «Local do registo».

**Distribuição geográfica de residência** - Ver «Local de residência».

**Divórcio** - Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento, conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

**Nota:** Constituem fundamentos do divórcio os seguintes: o comum acordo; a violação culposa dos deveres conjugais, quando a violação, pela sua gravidade ou reiteração, comprometa a possibilidade da vida em comum; a separação de facto por três anos consecutivos; a separação de facto por um ano se o divórcio for requerido por um dos cônjuges sem oposição do outro; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de três anos e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a dois anos.

**Doméstico(a)** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Duração do casamento** - Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

**Emigrante permanente** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Emigrante temporário** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

**Nota:** Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

**Empregado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Empregador** - Ver «Situação na profissão».

**Esperança de vida** – Ver « Esperança de vida numa determinada idade; Esperança de vida à nascença»

**Esperança de vida numa determinada idade** - Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta  $x$  pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

**Esperança de vida à nascença** – Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode viver, mantendo-se as taxa de mortalidade por idade observadas no momento.

**Estado civil** – Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

**Estudante** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Feto-morto** - Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

**Fundamentos do divórcio** - Ver <<Ver divórcio>>.

**Idade** - Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

**Idade gestacional** – Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

**Idade média ao casamento** - Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao primeiro casamento** – Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento** – Ver « Idade média ao nascimento de um filho; Idade média ao nascimento do primeiro filho»

**Idade média ao nascimento de um filho** - Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento do primeiro filho** – Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Índice de dependência de idosos** – Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas com 15-64 anos).

**Índice de dependência de jovens** – Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas com 15-64 anos).

**Índice de dependência de total** – Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas com 15-64 anos).

**Índice de envelhecimento** – Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas dos 0 aos 14 anos).

**Imigrante** – Ver « Imigrante permanente; Imigrante temporário»

**Imigrante permanente** – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Imigrante temporário** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Instrução** - Entende-se o mais alto grau de ensino completo possuído pelo indivíduo.

*Ensino básico - 1º ciclo* - compreende os primeiros quatro anos do sistema de ensino, equivalentes à 4ª classe.

*Ensino básico - 2º ciclo* - tem a duração de dois anos correspondentes ao antigo ciclo preparatório.

*Ensino básico - 3º ciclo* - tem a duração de três anos correspondentes ao ensino geral unificado, 9º ano de escolaridade e antigo 5º ano do liceu.

*Ensino secundário* - compreende os cursos para prosseguimento de estudos e cursos tecnológicos (10º, 11º e 12º ano via de ensino, técnico profissional; antigo 7º ano).

*Ensino superior* - compreende o ensino politécnico e o ensino universitário.

**Inválido** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Local do parto** - Consideram-se três tipo de local:

*Em domicílio* - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio;

*Em estabelecimento hospitalar* - hospitais e centros de saúde com internamento;

*Noutro local* - transportes, via pública, etc.

**Local de registo** - Local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito.  
No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado .

**Local de residência** - Local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

**Membro activo de cooperativa de produção** - Ver «Situação na profissão»

**Migração** – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

**Migração permanente** – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

**Migração temporária** - Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

**Mortalidade fetal** – Ver « Mortalidade fetal precoce; Mortalidade fetal intermédia; Mortalidade fetal tardia».

**Mortalidade fetal precoce** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal intermédia** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal tardia** – Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade infantil** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

**Mortalidade neonatal** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

**Mortalidade neonatal precoce** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

**Mortalidade perinatal** – Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

**Nota:** Também pode ser utilizado como limite inferior 22 ou mais semanas de gestação.

**Mortalidade post-neonatal** – Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

**Nacionalidade** - Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

**Nado-vivo** – O produto do nascimento vivo « Ver nascimento vivo ».

**Nascimento vivo** - É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Nascimentos totais** - Total de nados-vivos e fetos-mortos.

**Naturalidade** - Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

**Óbito** – Cessaçãõ irreversível das funções do tronco cerebral.

**Óbito fetal** – Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

**Ordem de nascimento** - Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

**Nota:** Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos, ou os nascimentos totais.

**Parentesco** - É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

**Profissão** - Considera-se como profissão de um indivíduo o ofício ou a modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes, que este efectua, ou efectuava, se se tratar de um desempregado à procura de novo emprego.

**População activa** - Ver «Condição perante o trabalho».

**População estrangeira residente** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

**População estrangeira com estatuto legal de residente** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

**Nota:** Na publicação *Estatísticas Demográficas*, os dados publicados referem-se, na generalidade, aos pedidos e não às concessões, devido ao facto de os dados sobre pedidos estarem mais actualizados do que os referentes às concessões. O movimento do ano refere-se apenas às pessoas que solicitaram, pela 1ª vez, uma autorização ou título de residência.

**População estrangeira com autorização de permanência** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor .

**População média** - População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = \frac{P_0 + P_t}{2}$$

P<sub>0</sub> - População no momento 0.

P<sub>t</sub> - População no momento t.

**População não activa** - Ver «Condição perante o trabalho».

**População presente** – Pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.

**Nota:** Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

**População residente** - Pessoas que, independentemente de no momento de observação - zero horas do dia de referência - estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Nota:** Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário. Conceito extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta ao momento censitário.

**Proprietário** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Ramo de actividade** - Considera-se como ramo de actividade de um indivíduo a actividade económica principal (ou seja, aquela que afecta maior volume de pessoal) da empresa, estabelecimento ou unidade análoga onde ele exerce a sua profissão ou a exercia no caso de ser um desempregado à procura de novo emprego. Se o indivíduo trabalha por conta própria é indicada a actividade em que ocupa o maior número de horas.

**Reformado ou aposentado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Relação de masculinidade** - Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) mulheres).

$$RM = \frac{H}{M} * 10^n$$

H = População do sexo masculino.

M = População do sexo feminino.

**Relação de masculinidade à nascença** - Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = \frac{NVH}{NVM} * 10^n$$

NVH = Nados-vivos masculinos.

NVM = Nados-vivos femininos.

**Relação de parentesco** – Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adopção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.

**Residência principal / habitual** – Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Saída voluntária** – Saída de um cidadão estrangeiro de território nacional, por iniciativa própria.

**Saldo migratório** - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

**Nota:** O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

I<sub>(0,t)</sub> - Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

E<sub>(0,t)</sub> - Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

VP<sub>(0,t)</sub> - Variação populacional entre os momentos 0 e t.

SN<sub>(0,t)</sub> - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

**Saldo natural** - Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

$NV_{(0,t)}$  - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

$Ob_{(0,t)}$  - Óbitos entre os momentos 0 e t.

**Separação legal de pessoas e bens** – Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

**Nota:** Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio.

**Situação na profissão** - Situação do indivíduo em relação à sua profissão actual ou anterior (se for desempregado à procura de novo emprego), ou seja, a relação de dependência ou independência na forma como exerce ou exercia a sua profissão. Consideram-se as seguintes situações:

**Empregador** - indivíduo que exerce uma actividade independente, individualmente ou com um ou mais associados e que, tem ao seu serviço um ou mais trabalhadores por conta de outrem.

Por actividade independente entende-se a actividade cuja retribuição está directamente dependente dos resultados realizados ou potenciais proporcionados pela actividade correspondente (produção de bens e/ou serviços), mantendo o seu titular o controlo dos processos conducentes à obtenção dos resultados e da organização dos meios necessários para esse fim.

**Trabalhador por conta própria** - indivíduo que exerce uma actividade independente, individualmente ou com um ou vários associados e que não tem qualquer trabalhador por conta de outrem ao seu serviço.

**Trabalhador por conta de outrem** - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Outra situação**, que inclui:

Trabalhador familiar colaborando numa empresa familiar - indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Membro de cooperativa de produção - indivíduo que exerce uma actividade independente, numa cooperativa de bens e/ou serviços à qual pertence como sócio.

Inclui ainda a situação de um indivíduo com actividade económica que não se enquadre nas situações referidas anteriormente.

**Taxa bruta de divórcio** – Ver « Taxa bruta de divorcialidade »

**Taxa bruta de divorcialidade** - Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBD = \frac{D(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

$D_{(0,t)}$  - Divórcios entre os momentos 0 e t.

$P_0$  - População no momento 0.

$P_t$  - População no momento t.

**Taxa bruta de emigração permanente** – Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBE = \frac{EP(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

EP<sub>(0,t)</sub> - Emigrantes permanentes entre os momentos 0 e t.

P<sub>0</sub> - População no momento 0.

P<sub>t</sub> - População no momento t.

**Taxa bruta de emigração temporária** - Número de emigrantes temporários, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes temporários por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBET = \frac{ET(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

ET<sub>(0,t)</sub> - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t.

P<sub>0</sub> - População no momento 0.

P<sub>t</sub> - População no momento t.

**Taxa bruta de mortalidade** - Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBM = \frac{Ob(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

Ob<sub>(0,t)</sub> - Óbitos entre os momentos 0 e t.

P<sub>0</sub> - População no momento 0.

P<sub>t</sub> - População no momento t.

**Taxa bruta de natalidade** - Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBN = \frac{NV(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

NV<sub>(0,t)</sub> - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

P<sub>0</sub> - População no momento 0.

P<sub>t</sub> - População no momento t.

**Taxa bruta de nupcialidade** - Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBNupc = \frac{C(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

$C_{(0,t)}$  - Casamentos entre os momentos 0 e t.

$P_0$  - População no momento 0.

$P_t$  - População no momento t.

**Taxa de crescimento efectivo** – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCE = \frac{P_t - P_0}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

$P_0$  - População no momento 0.

$P_t$  - População no momento t.

**Taxa de crescimento migratório** – Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCM = \frac{SM(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

$SM_{(0,t)}$  - Saldo migratório entre os momentos 0 e t.

$P_0$  - População no momento 0.

$P_t$  - População no momento t.

**Taxa de crescimento natural** - Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCN = \frac{SN(0, t)}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10^n$$

$SN_{(0,t)}$  - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

$P_0$  - População no momento 0.

$P_t$  - População no momento t.

**Taxa de fecundidade ( $T_{fec}$ )**- Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 ( $10^3$ ) mulheres em idade fértil).

**Nota:** Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado.

$$T_{fec} = \frac{N(0, t)}{P_{f15-49}} * 10^n$$

$N_{(0,t)}$  - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

$P_{f15-49}$  – População média feminina entre os 15 e os 49 anos.

**Taxa de mortalidade fetal tardia** - Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = \frac{FM_{+28}(0, t)}{NV(0, t) + FM_{+28}(0, t)} * 10^n$$

$FM_{+28}(0, t)$  – Fetos mortos de 28 ou mais semanas entre os momentos 0 e t;

$NV(0, t)$  – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade infantil** - Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos).

$$TMI = \frac{Ob_{-1}(0, t)}{NV(0, t)} * 10^n$$

$Ob_{-1}(0, t)$  - Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t.

$NV(0, t)$  - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade neonatal** - Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos).

$$TMN = \frac{Ob_{-28}(0, t)}{NV(0, t)} * 10^n$$

$Ob_{-28}(0, t)$  – Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

$NV(0, t)$  – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade perinatal** – Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

**Nota:** Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação.

$$TMP = \frac{FM_{+28}(0, t) + Ob_{-7d}(0, t)}{NV(0, t) + FM_{+28}(0, t)} * 10^n$$

$FM_{+28}(0, t)$  – Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

$Ob_{-7d}(0, t)$  – Óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

$NV(0, t)$  – Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

**Trabalhador familiar não remunerado** - Ver «Situação na profissão».

**Trabalhador por conta de outrem** - Ver «Situação na profissão».

**Trabalhador por conta própria ou isolado** - Ver «Situação na profissão».

**Varição populacional** - Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0$$

$P_0$  = População no momento 0.

$P_t$  = População no momento t.

## **Capítulo 1**

### **Análise dos Resultados**

## **Capítulo 2**

### **População e Evolução da Situação Demográfica**

## **Capítulo 3**

### **Nados-Vivos**

## **Capítulo 4**

### **Casamentos**

## **Capítulo 5**

### **Divórcios**

## **Capítulo 6**

### **Óbitos Gerais**

## **Capítulo 7**

### **Óbitos de Menos de Um Ano**

## **Capítulo 8**

### **Óbitos Neonatais**

## **Capítulo 9**

### **Fetos-mortos**

## **Capítulo 10**

### **População Estrangeira**

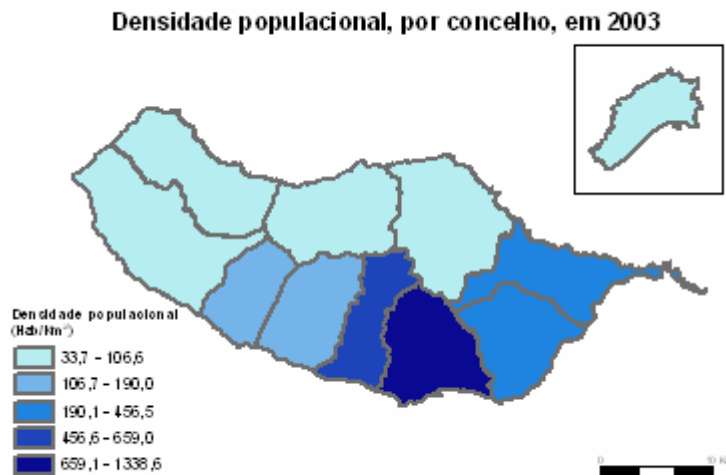
**Anexos**

## Análise dos Resultados

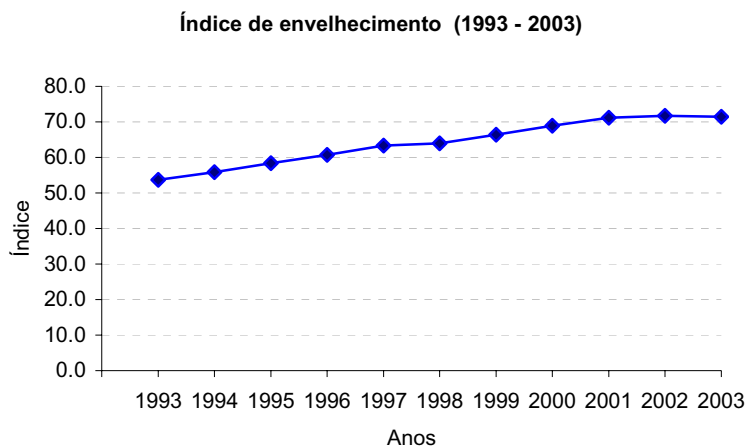
### População residente

A 31 de Dezembro de 2003, a população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM), segundo as estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos de 2001, registou um acréscimo de 0,7% face a 2002, passando de 241 257 para 243 007 residentes. Por concelhos, verifica-se que Santa Cruz foi o que apresentou maior crescimento (3,7%), enquanto que Funchal e Porto Moniz foram os únicos a registar variações negativas na população residente (-0,2% e -0,6% respectivamente).

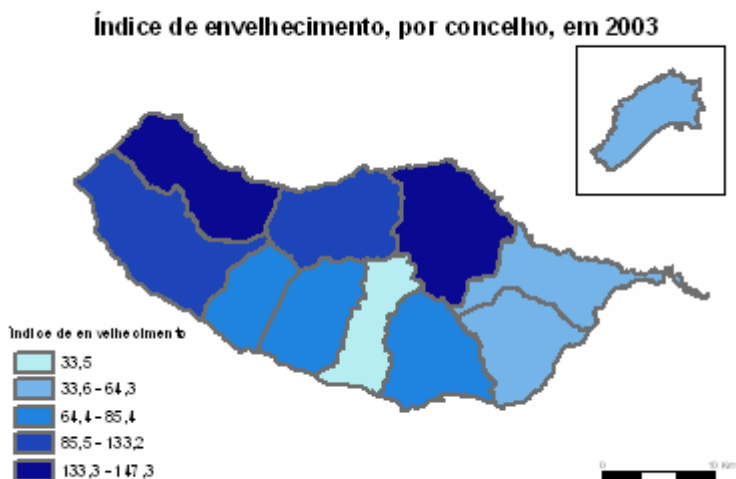
Em 2003, a densidade populacional da RAM foi de 292,4 Hab/Km<sup>2</sup>. Funchal foi o concelho com a maior densidade (1 338,6 Hab/Km<sup>2</sup>), contrastando com o concelho do Porto Moniz que tinha cerca 33,7 Hab/Km<sup>2</sup>.



A análise da evolução da população ao longo dos anos revela a tendência de envelhecimento demográfico, ou seja, o aumento da proporção da população idosa (com 65 ou mais anos) na população total. À semelhança dos anos anteriores, em 2003 o índice de envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) manteve-se inferior a 100, fixando-se nos 71,4 indivíduos idosos por cada 100 jovens.



Analisando por concelhos, verifica-se que o índice de envelhecimento é maior nos concelhos do Porto Moniz (146,4) e Santana (147,3) e menor no concelho de Câmara de Lobos (33,5).

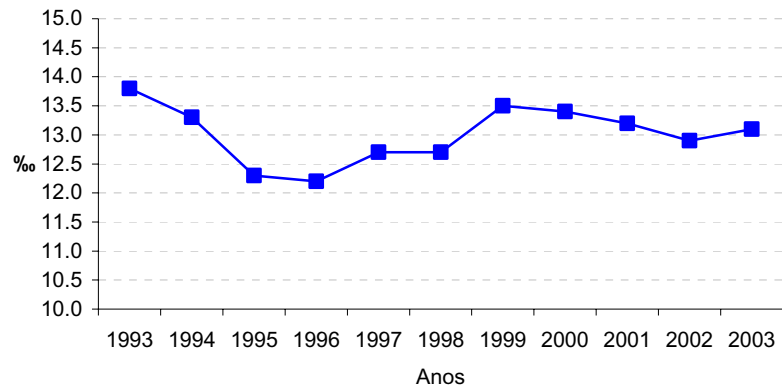


## Nascimentos

Em 2003, nasceram 3 181 nados-vivos filhos de mães residentes na RAM, mais 64 que em 2002, correspondendo a uma taxa de natalidade de 13,1‰ (12,9‰ em 2002). Constata-se que 50,6% das crianças nascidas vivas em 2003 são do sexo masculino, sendo a relação de masculinidade à nascença igual a 102%.

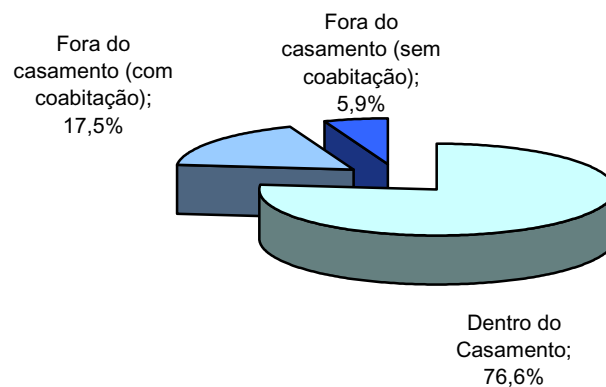
Por concelhos, observou-se um decréscimo no número de nados-vivos apenas na Calheta (-20,6%) e em Santana (-2,8%). Os maiores aumentos verificaram-se nos concelhos do Porto Santo (+10,9%) e de Machico (+8,3%).

**Taxa de natalidade  
(1993 - 2003)**



No que diz respeito à filiação, verifica-se que 76,6% dos nados-vivos nasceram dentro do casamento, 17,5% nasceram fora do casamento mas com coabitação dos pais e 5,9% fora do casamentos sem coabitação.

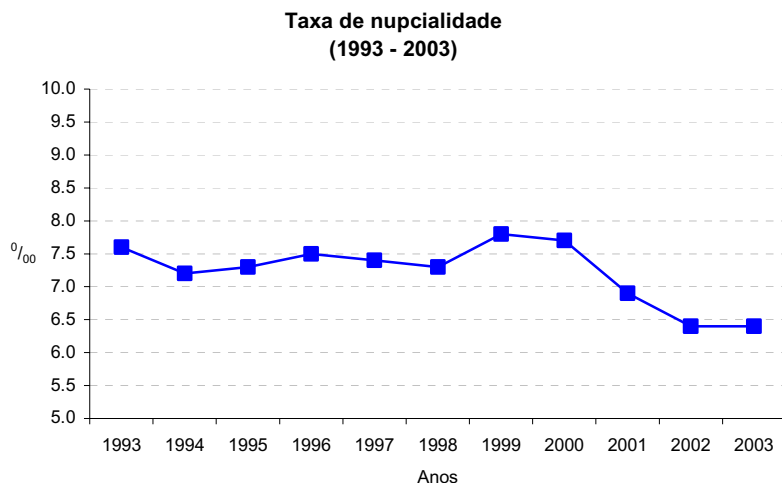
**Nados-vivos segundo a filiação em 2003**



No que respeita à idade das mães, a proporção de mulheres parturientes com idades até aos 29 anos foi de 53,7%, salientando-se entre elas 5 mães com menos de 15 anos (8 em 2002).

## Casamentos

No ano de 2003, realizaram-se 1 558 casamentos na RAM, mais 11 que em 2002, correspondendo a uma taxa de nupcialidade de 6,4 casamentos por mil habitantes. À semelhança dos anos anteriores, os meses de Julho e Setembro continuam a merecer a preferência para casar (28,9% do total de casamentos). Em situação oposta encontram-se os meses de Janeiro e Fevereiro (10,3%).



Quanto à forma de celebração, 43,1% dos casamentos foram católicos (menos 4,1 pontos percentuais que em 2002).

Segundo o regime de bens, 78,2% dos nubentes optaram pela “comunhão de adquiridos”, 15,4% pela “comunhão geral” e os restantes 6,4% pela separação de bens.

Do total de casamentos celebrados em 2003, 88,8% dizem respeito a primeiros casamentos (casamentos de mulheres solteiras com homens solteiros). Em 18,6% os nubentes já possuíam residência comum (16,2%, em 2002).

Verifica-se ainda que, em 6,7% dos casamentos celebrados existiam filhos comuns dos nubentes (4,9% em 2002) e em 11,2% existiam filhos não comuns (8,3% em 2002).

## Divórcios

Em 2003, foram decretados 610 divórcios e 7 separações na RAM, o que corresponde a uma diminuição do número de divórcios (-98) e a um aumento do número de separações (+4) face a 2002, ano no qual foi atingido o maior valor de divórcios de sempre<sup>1</sup> (713).

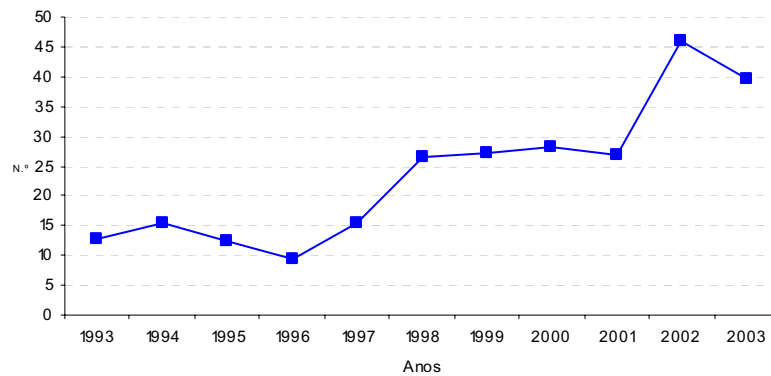
Ao analisar a relação entre os divórcios e a população média, verifica-se uma taxa de 2,5 divórcios por mil habitantes.

Tendo como referência o concelho de residência, constata-se que o Funchal e Santa Cruz juntos concentram 69,2% dos divórcios decretados na Região. Por outro lado, os concelhos de Santana e Porto Moniz foram os que registaram, em 2003, o menor número de divórcios (4).

Por cada 100 casamentos celebrados registaram-se cerca de 39 divórcios (46 em 2002).

<sup>1</sup> As alterações legislativas introduzidas em 2002, relativas aos divórcios por mútuo consentimento decretados nas conservatórias do registo civil, poderão estar na origem do elevado valor registado naquele ano.

**Número de divórcios por 100 casamentos celebrados  
(1993 - 2003)**



Por modalidade e fundamentos, os divórcios predominantes em 2003 são os “Por mútuo consentimento” (498), que representam 81,6% do total.

Em 65,6% dos casamentos dissolvidos por divórcio existiam filhos vivos, dos quais, 63,4% tinham menos de 15 anos.

## Óbitos

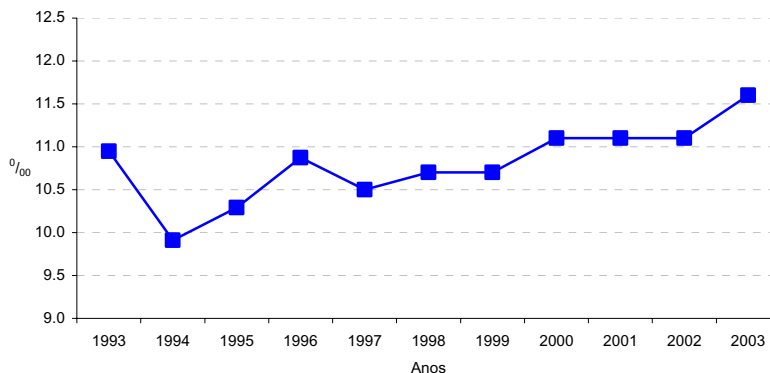
No ano de 2003 ocorreram 2 819 óbitos de residentes na RAM, o maior valor dos últimos 20 anos, traduzindo um aumento de 5,5% face a 2002.

Atendendo às estimativas da população média aferidas aos resultados definitivos dos censos 2001, em 2003 a taxa de mortalidade geral foi de 11,6 óbitos por mil habitantes.

Confirma-se em 2003 a tendência dos últimos anos para uma maior taxa de mortalidade masculina (12,4‰), sendo que a feminina é de 10,9‰.

Analisando a variação do número de óbitos por concelho de residência, constata-se que Câmara de Lobos (+22,4%), Calheta (+13,6%) e Machico (12,3%) registaram os maiores aumentos, enquanto que nos concelhos do Porto Santo e Ponta do Sol verificaram-se as maiores diminuições, 17,9% e 7,3%, respectivamente.

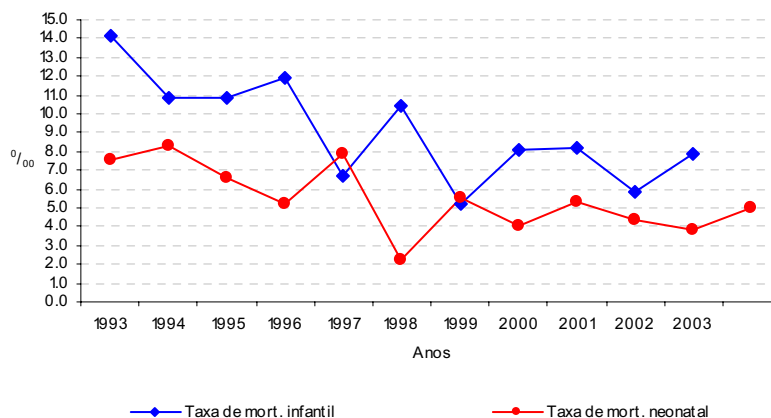
**Taxa de mortalidade geral  
(1993 - 2003)**



Segundo a estrutura etária, verifica-se que 88,1% do total dos óbitos se referem a indivíduos com 50 ou mais anos.

Em 2003, ocorreram 25 óbitos de crianças com menos de 1 ano, correspondendo a uma taxa de mortalidade infantil de 7,9 óbitos por 1 000 nados vivos (mais 2,1 pontos que em 2002). Cerca de 64,0% destes óbitos ocorreram em crianças com menos de 28 dias de vida (óbitos neonatais), correspondendo a uma taxa de mortalidade neonatal de 5,0‰, o que quebrou a tendência decrescente que se vinha verificando nos últimos dois anos.

**Taxa de mortalidade infantil e taxa de mortalidade neonatal  
(1993 - 2003)**



## **População Estrangeira**

As estimativas da população estrangeira a residir legalmente na Região Autónoma da Madeira em 2003 apontam para cerca de 3 392 indivíduos (dados provisórios).

No ano em análise, 530 pessoas de nacionalidade estrangeira solicitaram estatuto de residente na RAM, 49,8% do sexo masculino e 50,2% do sexo feminino.

Por nacionalidade, verifica-se que as solicitações foram efectuadas principalmente por naturais da Venezuela (+31,7%), Brasil (16,6%) e Reino Unido (11,7%).

Quanto à população estrangeira que cessou o estatuto de residente, em 2003 foram efectuados 276 pedidos, sendo 57,2% de naturais da Venezuela.

**2.1 - Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1993-2003)**

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R. A. Madeira	HM	252 120	250 165	247 992	245 747	243 850	241 989	240 457	239 785	240 341	241 257	243 007
	H	117 119	116 388	115 606	114 848	114 179	113 417	112 882	112 708	113 144	113 603	114 526
	M	135 001	133 777	132 386	130 899	129 671	128 572	127 575	127 077	127 197	127 654	128 481
Calheta	HM	12 717	12 522	12 345	12 191	12 039	11 896	11 770	11 665	11 680	11 718	11 795
	H	5 405	5 363	5 322	5 301	5 293	5 275	5 281	5 270	5 304	5 327	5 383
	M	7 312	7 159	7 023	6 890	6 746	6 621	6 489	6 395	6 376	6 391	6 412
Câmara de Lobos	HM	32 305	32 532	32 639	32 777	32 969	33 162	33 406	33 680	34 136	34 441	34 818
	H	15 254	15 398	15 483	15 613	15 747	15 876	16 030	16 209	16 486	16 672	16 860
	M	17 051	17 134	17 156	17 164	17 222	17 286	17 376	17 471	17 650	17 769	17 958
Funchal	HM	113 484	112 016	110 419	108 795	106 998	105 252	103 578	102 633	101 890	101 458	101 256
	H	52 868	52 182	51 463	50 773	49 964	49 125	48 343	47 883	47 555	47 292	47 164
	M	60 616	59 834	58 956	58 022	57 034	56 127	55 235	54 750	54 335	54 166	54 092
Machico	HM	21 888	21 837	21 760	21 628	21 526	21 412	21 331	21 201	21 253	21 260	21 339
	H	10 571	10 575	10 562	10 514	10 484	10 431	10 395	10 337	10 370	10 366	10 418
	M	11 317	11 262	11 198	11 114	11 042	10 981	10 936	10 864	10 883	10 894	10 921
Ponta do Sol	HM	8 598	8 479	8 329	8 194	8 122	8 032	7 974	7 921	7 936	7 988	8 097
	H	3 771	3 730	3 672	3 618	3 588	3 558	3 552	3 533	3 551	3 586	3 655
	M	4 827	4 749	4 657	4 576	4 534	4 474	4 422	4 388	4 385	4 402	4 442
Porto Moniz	HM	3 312	3 239	3 192	3 113	3 038	2 969	2 922	2 873	2 826	2 796	2 779
	H	1 428	1 400	1 384	1 353	1 318	1 290	1 270	1 250	1 226	1 213	1 208
	M	1 884	1 839	1 808	1 760	1 720	1 679	1 652	1 623	1 600	1 583	1 571
Ribeira Brava	HM	13 017	12 849	12 760	12 642	12 517	12 407	12 294	12 194	12 211	12 264	12 393
	H	5 669	5 614	5 610	5 575	5 535	5 503	5 459	5 423	5 450	5 486	5 566
	M	7 348	7 235	7 150	7 067	6 982	6 904	6 835	6 771	6 761	6 778	6 827
Santa Cruz	HM	24 688	25 051	25 364	25 743	26 411	27 062	27 763	28 578	29 500	30 464	31 588
	H	11 766	11 965	12 149	12 377	12 732	13 046	13 420	13 860	14 312	14 772	15 319
	M	12 922	13 086	13 215	13 366	13 679	14 016	14 343	14 718	15 188	15 692	16 269
Santana	HM	10 010	9 790	9 588	9 365	9 171	8 965	8 782	8 609	8 539	8 496	8 509
	H	4 644	4 535	4 443	4 345	4 261	4 155	4 060	3 984	3 950	3 931	3 943
	M	5 366	5 255	5 145	5 020	4 910	4 810	4 722	4 625	4 589	4 565	4 566
S. Vicente	HM	7 418	7 183	6 965	6 719	6 538	6 358	6 206	6 050	6 009	6 012	6 051
	H	3 391	3 285	3 191	3 068	2 979	2 904	2 839	2 761	2 758	2 771	2 805
	M	4 027	3 898	3 774	3 651	3 559	3 454	3 367	3 289	3 251	3 241	3 246
Porto Santo	HM	4 683	4 667	4 631	4 580	4 521	4 474	4 431	4 381	4 361	4 360	4 382
	H	2 352	2 341	2 327	2 311	2 278	2 254	2 233	2 198	2 182	2 187	2 205
	M	2 331	2 326	2 304	2 269	2 243	2 220	2 198	2 183	2 179	2 173	2 177

**Notas:**

As estimativas de população residente estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.2 - Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1993-2003)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo	Anos											
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>252 590</b>	<b>251 143</b>	<b>249 079</b>	<b>246 870</b>	<b>244 799</b>	<b>242 920</b>	<b>241 223</b>	<b>240 121</b>	<b>240 063</b>	<b>240 799</b>	<b>242 132</b>
	<b>H</b>	<b>117 266</b>	<b>116 754</b>	<b>115 997</b>	<b>115 227</b>	<b>114 514</b>	<b>113 798</b>	<b>113 150</b>	<b>112 795</b>	<b>112 926</b>	<b>113 374</b>	<b>114 065</b>
	<b>M</b>	<b>135 324</b>	<b>134 389</b>	<b>133 082</b>	<b>131 643</b>	<b>130 285</b>	<b>129 122</b>	<b>128 074</b>	<b>127 326</b>	<b>127 137</b>	<b>127 426</b>	<b>128 068</b>
Calheta	HM	12 819	12 620	12 434	12 268	12 115	11 968	11 833	11 718	11 673	11 699	11 757
	H	5 438	5 384	5 343	5 312	5 297	5 284	5 278	5 276	5 287	5 316	5 355
	M	7 381	7 236	7 091	6 957	6 818	6 684	6 555	6 442	6 386	6 384	6 402
Câmara de Lobos	HM	32 212	32 419	32 586	32 708	32 873	33 066	33 284	33 543	33 908	34 289	34 630
	H	15 191	15 326	15 441	15 548	15 680	15 812	15 953	16 120	16 348	16 579	16 766
	M	17 022	17 093	17 145	17 160	17 193	17 254	17 331	17 424	17 561	17 710	17 864
Funchal	HM	113 581	112 750	111 218	109 607	107 897	106 125	104 415	103 106	102 262	101 674	101 357
	H	52 908	52 525	51 823	51 118	50 369	49 545	48 734	48 113	47 719	47 424	47 228
	M	60 674	60 225	59 395	58 489	57 528	56 581	55 681	54 993	54 543	54 251	54 129
Machico	HM	21 945	21 863	21 799	21 694	21 577	21 469	21 372	21 266	21 227	21 257	21 300
	H	10 589	10 573	10 569	10 538	10 499	10 458	10 413	10 366	10 354	10 368	10 392
	M	11 356	11 290	11 230	11 156	11 078	11 012	10 959	10 900	10 874	10 889	10 908
Ponta do Sol	HM	8 676	8 539	8 404	8 262	8 158	8 077	8 003	7 948	7 929	7 962	8 043
	H	3 802	3 751	3 701	3 645	3 603	3 573	3 555	3 543	3 542	3 569	3 621
	M	4 874	4 788	4 703	4 617	4 555	4 504	4 448	4 405	4 387	4 394	4 422
Porto Moniz	HM	3 352	3 276	3 216	3 153	3 076	3 004	2 946	2 898	2 850	2 811	2 788
	H	1 443	1 414	1 392	1 369	1 336	1 304	1 280	1 260	1 238	1 220	1 211
	M	1 910	1 862	1 824	1 784	1 740	1 700	1 666	1 638	1 612	1 592	1 577
Ribeira Brava	HM	13 112	12 933	12 805	12 701	12 580	12 462	12 351	12 244	12 203	12 238	12 329
	H	5 704	5 642	5 612	5 593	5 555	5 519	5 481	5 441	5 437	5 468	5 526
	M	7 409	7 292	7 193	7 109	7 025	6 943	6 870	6 803	6 766	6 770	6 803
Santa Cruz	HM	24 536	24 870	25 208	25 554	26 077	26 737	27 413	28 171	29 039	29 982	31 026
	H	11 682	11 866	12 057	12 263	12 555	12 889	13 233	13 640	14 086	14 542	15 046
	M	12 854	13 004	13 151	13 291	13 523	13 848	14 180	14 531	14 953	15 440	15 981
Santana	HM	10 117	9 900	9 689	9 477	9 268	9 068	8 874	8 696	8 574	8 518	8 503
	H	4 703	4 590	4 489	4 394	4 303	4 208	4 108	4 022	3 967	3 941	3 937
	M	5 415	5 311	5 200	5 083	4 965	4 860	4 766	4 674	4 607	4 577	4 566
S. Vicente	HM	7 535	7 301	7 074	6 842	6 629	6 448	6 282	6 128	6 030	6 011	6 032
	H	3 444	3 338	3 238	3 130	3 024	2 942	2 872	2 800	2 760	2 765	2 788
	M	4 092	3 963	3 836	3 713	3 605	3 507	3 411	3 328	3 270	3 246	3 244
Porto Santo	HM	4 706	4 675	4 649	4 606	4 551	4 498	4 453	4 406	4 371	4 361	4 371
	H	2 365	2 347	2 334	2 319	2 295	2 266	2 244	2 216	2 190	2 185	2 196
	M	2 341	2 329	2 315	2 287	2 256	2 232	2 209	2 191	2 181	2 176	2 175

Notas:

As estimativas de população estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

**2.3 - Estimativas da população residente e da população média, por distribuição geográfica,  
segundo o sexo; densidade populacional (\*)**

2003

Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	31 de Dezembro			População Média			Área <sup>(1)</sup> (Km <sup>2</sup> )	Densidade Populacional <sup>(2)</sup> (Hab/Km <sup>2</sup> )
	HM	H	M	HM	H	M		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>R. A. Madeira</b>	<b>243 007</b>	<b>114 526</b>	<b>128 481</b>	<b>242 132</b>	<b>114 065</b>	<b>128 068</b>	<b>827,97</b>	<b>292,4</b>
Calheta	11 795	5 383	6 412	11 757	5 355	6 402	110,32	106,6
Câmara de Lobos	34 818	16 860	17 958	34 630	16 766	17 864	52,55	659,0
Funchal	101 256	47 164	54 092	101 357	47 228	54 129	75,72	1 338,6
Machico	21 339	10 418	10 921	21 300	10 392	10 908	67,58	315,2
Ponta do Sol	8 097	3 655	4 442	8 043	3 621	4 422	46,79	171,9
Porto Moniz	2 779	1 208	1 571	2 788	1 211	1 577	82,61	33,7
Ribeira Brava	12 393	5 566	6 827	12 329	5 526	6 803	64,89	190,0
Santa Cruz	31 588	15 319	16 269	31 026	15 046	15 981	67,97	456,5
Santana	8 509	3 943	4 566	8 503	3 937	4 566	136,31	62,4
S. Vicente	6 051	2 805	3 246	6 032	2 788	3 244	80,82	74,6
Porto Santo	4 382	2 205	2 177	4 371	2 196	2 175	42,39	103,1

**Notas:**

<sup>(1)</sup> - Estimativas aferidas para os resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

<sup>(1)</sup> - Fonte: IGP - Carta Administrativa Oficial de Portugal (Julho de 2003)

<sup>(2)</sup> - Calculada com base na população média

2.4 - Movimento da população (1993-2003)

Unidade: N.º

Rubricas		Anos										
		1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nados Vivos	<b>HM</b>	<b>3 475</b>	<b>3 336</b>	<b>3 057</b>	<b>3 021</b>	<b>3 119</b>	<b>3 078</b>	<b>3 250</b>	<b>3 217</b>	<b>3 160</b>	<b>3 117</b>	<b>3 181</b>
	H	1 743	1 733	1 593	1 630	1 624	1 516	1 676	1 607	1 618	1 590	1 608
	M	1 732	1 603	1 464	1 391	1 495	1 562	1 574	1 610	1 542	1 527	1 573
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
	H	10	11	8	14	4	12	14	12	12	7	10
	M	7	6	8	8	11	10	10	10	8	9	6
	SI	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 747</b>	<b>2 478</b>	<b>2 564</b>	<b>2 697</b>	<b>2 566</b>	<b>2 590</b>	<b>2 591</b>	<b>2 656</b>	<b>2 676</b>	<b>2 671</b>	<b>2 819</b>
	H	1 429	1 330	1 319	1 383	1 314	1 356	1 369	1 407	1 388	1 389	1 420
	M	1 318	1 148	1 245	1 314	1 252	1 234	1 222	1 249	1 288	1 282	1 399
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>25</b>
	H	26	17	18	27	12	19	8	16	16	10	11
	M	23	19	15	9	9	13	9	10	10	8	14
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>16</b>
	H	18	13	10	18	3	8	5	10	9	6	7
	M	11	9	6	6	4	9	8	7	5	6	9
Óbitos com 50 ou mais anos	<b>HM</b>	<b>2 365</b>	<b>2 165</b>	<b>2 253</b>	<b>2 372</b>	<b>2 248</b>	<b>2 269</b>	<b>2 276</b>	<b>2 327</b>	<b>2 381</b>	<b>2 354</b>	<b>2 483</b>
	H	1 162	1 105	1 096	1 155	1 102	1 120	1 142	1 168	1 182	1 155	1 174
	M	1 203	1 060	1 157	1 217	1 146	1 149	1 134	1 159	1 199	1 199	1 309
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>728</b>	<b>858</b>	<b>493</b>	<b>324</b>	<b>553</b>	<b>488</b>	<b>659</b>	<b>561</b>	<b>484</b>	<b>446</b>	<b>362</b>
	H	314	403	274	247	310	160	307	200	230	201	188
	M	414	455	219	77	243	328	352	361	254	245	174
Saldo Migratório <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>-1 667</b>	<b>-2 813</b>	<b>-2 666</b>	<b>-2 569</b>	<b>-2 450</b>	<b>-2 349</b>	<b>-2 191</b>	<b>-1 233</b>	<b>72</b>	<b>470</b>	<b>1 388</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 930</b>	<b>1 800</b>	<b>1 811</b>	<b>1 851</b>	<b>1 807</b>	<b>1 784</b>	<b>1 882</b>	<b>1 839</b>	<b>1 649</b>	<b>1 547</b>	<b>1 558</b>
Divórcios	<b>HM</b>	<b>243</b>	<b>276</b>	<b>224</b>	<b>172</b>	<b>278</b>	<b>473</b>	<b>509</b>	<b>518</b>	<b>443</b>	<b>712</b>	<b>617</b>

Notas:

<sup>(1)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

## 2.5 - Indicadores e taxas, segundo os anos (1993 - 2003)

Indicadores	Anos										
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Taxa de natalidade (‰)	13,8	13,3	12,3	12,2	12,7	12,7	13,5	13,4	13,2	12,9	13,1
Relação de masculinidade à nascença (%)	101	108	109	117	109	97	106	100	105	104	102
Taxa de mortalidade geral (‰)	10,9	9,9	10,3	10,9	10,5	10,7	10,7	11,1	11,1	11,1	11,6
Taxa de mortalidade infantil (‰)	14,1	10,8	10,8	11,9	6,7	10,4	5,2	8,1	8,2	5,8	7,9
Taxa de mortalidade neonatal (‰)	8,3	6,6	5,2	7,9	2,2	5,5	4,0	5,3	4,4	3,8	5,0
Taxa de crescimento natural (‰)	2,9	3,4	2,0	1,3	2,3	2,0	2,7	2,3	2,0	1,9	1,5
Taxa de crescimento migratório (‰)	-6,6	-11,2	-10,7	-10,4	-10,0	-9,7	-9,1	-5,1	0,3	2,0	5,7
Taxa de crescimento efectivo (‰)	-3,7	-7,8	-8,7	-9,1	-7,7	-7,7	-6,4	-2,8	2,3	3,8	7,2
Taxa de nupcialidade (‰)	7,6	7,2	7,3	7,5	7,4	7,3	7,8	7,7	6,9	6,4	6,4
Taxa de fecundidade (‰)	51,43	49,63	45,74	45,49	47,31	46,37	48,54	48,37	47,71	47,02	47,70
Taxa de divórcio (‰)	1,0	1,1	0,9	0,7	1,1	1,9	2,1	2,2	1,8	3,0	2,5
Índice sintético de fecundidade	1,65	1,59	1,47	1,47	1,54	1,51	1,58	1,59	1,66	1,60	1,59
Índice de envelhecimento	53,7	55,9	58,4	60,7	63,3	64,0	66,4	68,9	71,2	71,7	71,4
Índice de dependência total	52,7	52,0	51,4	50,6	50,3	48,4	47,9	47,2	47,7	47,3	46,7
Índice de dependência de jovens	34,3	33,4	32,4	31,5	30,8	29,5	28,8	28,0	27,9	27,5	27,2
Índice de dependência de idosos	18,4	18,6	18,9	19,1	19,5	18,9	19,1	19,3	19,9	19,7	19,4

2.6 - Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário

Anos	15-49	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1993	51,43	26,90	78,46	96,18	78,62	38,78	11,27	0,43
1994	49,63	27,33	72,31	96,42	76,64	33,95	11,02	0,72
1995	45,74	26,08	61,90	87,18	74,72	34,31	9,83	0,72
1996	45,49	28,71	60,41	87,34	72,48	36,74	7,76	0,99
1997	47,31	33,99	66,02	91,38	70,37	36,65	8,66	0,70
1998	46,37	27,72	65,26	81,01	81,37	37,14	8,03	0,83
1999	48,54	29,64	65,35	87,95	81,83	41,94	9,55	0,40
2000	48,37	27,12	64,01	90,93	82,86	41,03	11,00	1,31
2001	47,71	27,63	60,13	101,88	92,40	42,16	7,56	0,39
2002	47,02	30,17	59,38	89,85	87,12	40,82	11,07	1,03
2003	47,70	28,67	57,83	83,53	87,04	48,12	11,49	0,64

**Nota:**

Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

## 2.7 - Movimento da população, por concelho

2003

Unidade: N.º

Rubricas		R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Nados Vivos	<b>HM</b>	<b>3 181</b>	<b>108</b>	<b>523</b>	<b>1 250</b>	<b>274</b>	<b>108</b>	<b>23</b>	<b>201</b>	<b>509</b>	<b>69</b>	<b>55</b>	<b>61</b>
	H	1 608	55	255	620	155	58	12	106	237	36	36	38
	M	1 573	53	268	630	119	50	11	95	272	33	19	23
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>16</b>	-	3	8	1	-	-	2	2	-	-	-
	H	10	-	2	6	-	-	-	1	1	-	-	-
	M	6	-	1	2	1	-	-	1	1	-	-	-
	SI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 819</b>	<b>200</b>	<b>312</b>	<b>1 238</b>	<b>210</b>	<b>101</b>	<b>54</b>	<b>168</b>	<b>282</b>	<b>117</b>	<b>105</b>	<b>32</b>
	H	1 420	91	165	617	115	48	26	80	143	62	55	18
	M	1 399	109	147	621	95	53	28	88	139	55	50	14
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>4</b>	-	-	-
	H	11	1	1	6	1	-	-	-	2	-	-	-
	M	14	-	4	7	1	-	-	-	2	-	-	-
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
	H	7	1	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	9	-	2	5	1	-	-	-	1	-	-	-
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>362</b>	<b>- 92</b>	<b>211</b>	<b>12</b>	<b>64</b>	<b>7</b>	<b>- 31</b>	<b>33</b>	<b>227</b>	<b>- 48</b>	<b>- 50</b>	<b>29</b>
	H	188	- 36	90	3	40	10	- 14	26	94	- 26	- 19	20
	M	174	- 56	121	9	24	- 3	- 17	7	133	- 22	- 31	9
Saldo Migratório <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>1 388</b>	<b>169</b>	<b>166</b>	<b>- 214</b>	<b>15</b>	<b>102</b>	<b>14</b>	<b>96</b>	<b>897</b>	<b>61</b>	<b>89</b>	<b>- 7</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 558</b>	<b>62</b>	<b>203</b>	<b>742</b>	<b>136</b>	<b>59</b>	<b>27</b>	<b>90</b>	<b>144</b>	<b>44</b>	<b>30</b>	<b>21</b>
Divórcios	<b>HM</b>	<b>610</b>	<b>23</b>	<b>45</b>	<b>329</b>	<b>43</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>93</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>15</b>

## Nota:

<sup>(1)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

## 2.8 - Indicadores e taxas, por concelho

2003

Indicadores	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Taxa de natalidade (‰)	13,1	9,2	15,1	12,3	12,9	13,4	8,3	16,3	16,4	8,1	9,1	14,0
Relação de masculinidade à nascença (%)	102	104	95	98	130	116	109	112	87	109	189	165
Taxa de mortalidade geral (‰)	11,6	17,0	9,0	12,2	9,9	12,6	19,4	13,6	9,1	13,8	17,4	7,3
Taxa de mortalidade infantil (‰)	7,9	9,3	9,6	10,4	7,3	-	-	-	7,9	-	-	-
Taxa de crescimento natural (‰)	1,5	-7,8	6,1	0,1	3,0	0,9	-11,1	2,7	7,3	-5,6	-8,3	6,6
Taxa de crescimento migratório (‰)	5,7	14,4	4,8	-2,1	0,7	12,7	5,0	7,8	28,9	7,2	14,8	-1,6
Taxa de crescimento efectivo (‰)	7,2	6,5	10,9	-2,0	3,7	13,6	-6,1	10,5	36,2	1,5	6,5	5,0
Taxa de nupcialidade (‰)	6,4	5,3	5,9	7,3	6,4	7,3	9,7	7,3	4,6	5,2	5,0	4,8
Taxa de divórcio (‰)	2,5	2,0	1,3	3,2	2,0	2,1	1,4	2,0	3,0	0,5	2,0	3,4
Índice de envelhecimento	71,4	133,2	33,5	79,1	58,2	85,4	146,4	78,5	59,8	147,3	126,2	64,3
Índice de dependência total	46,7	59,2	49,6	43,2	42,1	57,1	57,5	54,4	46,3	51,6	51,5	38,8
Índice de dependência de jovens	27,2	25,4	37,1	24,1	26,6	30,8	23,4	30,5	29,0	20,9	22,8	23,6
Índice de dependência de idosos	19,4	33,8	12,4	19,1	15,5	26,3	34,2	23,9	17,3	30,8	28,7	15,2

## 2.9 - Esperança de vida da população residente, por grupo etário

2002/2003

Unidade: Nº de anos

Grupo Etário	HM	H	M
1	2	3	4
0	73,00	68,29	77,47
1 - 4	72,50	67,74	77,01
5 - 9	68,59	63,89	73,04
10 - 14	63,65	58,95	68,09
15 - 19	58,76	54,09	63,15
20 - 24	53,90	49,30	58,22
25 - 29	49,16	44,66	53,35
30 - 34	44,41	39,99	48,48
35 - 39	39,76	35,49	43,67
40 - 44	35,25	31,15	38,94
45 - 49	30,91	27,12	34,25
50 - 54	26,79	23,32	29,73
55 - 59	22,72	19,62	25,21
60 - 64	18,95	16,19	21,09
65 - 69	15,26	12,96	16,95
70 - 74	11,92	10,20	13,11
75 - 79	9,08	7,83	9,85
80 - 84	6,79	6,21	7,11
85 ou mais	4,71	4,45	4,82

## 3.1 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	3 181	270	261	247	256	262	248	222	262	305	291	296	261
	H	1 608	144	136	123	128	132	121	123	139	148	138	143	133
	M	1 573	126	125	124	128	130	127	99	123	157	153	153	128
Calheta	HM	108	8	8	10	7	7	7	11	12	10	7	10	11
	H	55	5	2	7	4	3	3	6	8	4	2	6	5
	M	53	3	6	3	3	4	4	5	4	6	5	4	6
Câmara de Lobos	HM	523	48	39	44	42	49	40	42	42	45	41	53	38
	H	255	24	18	26	15	22	17	23	22	23	19	22	24
	M	268	24	21	18	27	27	23	19	20	22	22	31	14
Funchal	HM	1 250	96	97	99	102	104	103	87	110	120	115	117	100
	H	620	50	50	46	53	54	51	51	51	56	50	59	49
	M	630	46	47	53	49	50	52	36	59	64	65	58	51
Machico	HM	274	29	26	18	16	20	16	12	18	35	34	28	22
	H	155	16	16	7	10	12	9	6	14	17	21	15	12
	M	119	13	10	11	6	8	7	6	4	18	13	13	10
Ponta do Sol	HM	108	10	10	6	13	10	9	9	8	7	12	5	9
	H	58	6	4	3	7	6	3	4	7	2	8	2	6
	M	50	4	6	3	6	4	6	5	1	5	4	3	3
Porto Moniz	HM	23	1	4	-	1	1	4	1	2	5	2	-	2
	H	12	1	1	-	1	1	4	-	1	3	-	-	-
	M	11	-	3	-	-	-	-	1	1	2	2	-	2
Ribeira Brava	HM	201	14	19	17	18	15	14	13	22	19	14	19	17
	H	106	8	13	11	10	6	5	8	11	9	8	9	8
	M	95	6	6	6	8	9	9	5	11	10	6	10	9
Santa Cruz	HM	509	47	41	39	45	36	36	36	38	53	38	52	48
	H	237	25	21	15	22	16	18	19	19	28	14	23	17
	M	272	22	20	24	23	20	18	17	19	25	24	29	31
Santana	HM	69	6	6	6	5	6	10	4	4	-	11	6	5
	H	36	4	3	3	1	2	6	2	2	-	5	4	4
	M	33	2	3	3	4	4	4	2	2	-	6	2	1
São Vicente	HM	55	7	6	2	4	6	5	3	2	10	5	1	4
	H	36	3	5	2	3	4	3	2	2	6	2	1	3
	M	19	4	1	-	1	2	2	1	-	4	3	-	1
Porto Santo	HM	61	4	5	6	3	8	4	4	4	1	12	5	5
	H	38	2	3	3	2	6	2	2	2	-	9	2	5
	M	23	2	2	3	1	2	2	2	2	1	3	3	-

## 3.2 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>3 181</b>	<b>5</b>	<b>248</b>	<b>565</b>	<b>889</b>	<b>871</b>	<b>490</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
	<b>H</b>	<b>1 608</b>	<b>2</b>	<b>140</b>	<b>280</b>	<b>443</b>	<b>446</b>	<b>239</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 573</b>	<b>3</b>	<b>108</b>	<b>285</b>	<b>446</b>	<b>425</b>	<b>251</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Calheta	HM	108	1	8	17	32	31	16	3	-	-
	H	55	1	6	8	14	18	7	1	-	-
	M	53	-	2	9	18	13	9	2	-	-
Câmara de Lobos	HM	523	2	61	129	138	114	63	16	-	-
	H	255	1	33	62	59	56	37	7	-	-
	M	268	1	28	67	79	58	26	9	-	-
Funchal	HM	1 250	2	86	203	314	366	229	45	3	2
	H	620	-	52	100	157	181	103	26	-	1
	M	630	2	34	103	157	185	126	19	3	1
Machico	HM	274	-	23	49	82	75	39	6	-	-
	H	155	-	13	29	43	43	22	5	-	-
	M	119	-	10	20	39	32	17	1	-	-
Ponta do Sol	HM	108	-	8	15	37	24	20	4	-	-
	H	58	-	2	8	20	15	11	2	-	-
	M	50	-	6	7	17	9	9	2	-	-
Porto Moniz	HM	23	-	1	5	7	3	5	2	-	-
	H	12	-	1	4	2	1	3	1	-	-
	M	11	-	-	1	5	2	2	1	-	-
Ribeira Brava	HM	201	-	20	36	63	47	26	9	-	-
	H	106	-	12	18	34	28	10	4	-	-
	M	95	-	8	18	29	19	16	5	-	-
Santa Cruz	HM	509	-	28	72	174	153	68	14	-	-
	H	237	-	13	30	89	67	31	7	-	-
	M	272	-	15	42	85	86	37	7	-	-
Santana	HM	69	-	6	14	17	17	9	6	-	-
	H	36	-	3	6	10	9	5	3	-	-
	M	33	-	3	8	7	8	4	3	-	-
São Vicente	HM	55	-	5	8	11	22	8	1	-	-
	H	36	-	3	3	7	17	6	-	-	-
	M	19	-	2	5	4	5	2	1	-	-
Porto Santo	HM	61	-	2	17	14	19	7	2	-	-
	H	38	-	2	12	8	11	4	1	-	-
	M	23	-	-	5	6	8	3	1	-	-

**3.3 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo,  
segundo a condição perante o trabalho da mãe**

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo		Total	Condição perante o trabalho da mãe				Não activa
			Empregada	Desempregada			
				Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego	
1		2	3	4	5	6	7
R. A. Madeira	HM	3 181	2 041	180	55	125	960
	H	1 608	1 022	79	20	59	507
	M	1 573	1 019	101	35	66	453
Calheta	HM	108	55	28	20	8	25
	H	55	29	10	6	4	16
	M	53	26	18	14	4	9
Câmara de Lobos	HM	523	267	15	3	12	241
	H	255	136	7	-	7	112
	M	268	131	8	3	5	129
Funchal	HM	1 250	870	81	11	70	299
	H	620	433	32	3	29	155
	M	630	437	49	8	41	144
Machico	HM	274	152	2	2	-	120
	H	155	80	1	1	-	74
	M	119	72	1	1	-	46
Ponta do Sol	HM	108	63	2	-	2	43
	H	58	35	1	-	1	22
	M	50	28	1	-	1	21
Porto Moniz	HM	23	19	-	-	-	4
	H	12	8	-	-	-	4
	M	11	11	-	-	-	-
Ribeira Brava	HM	201	114	2	-	2	85
	H	106	66	-	-	-	40
	M	95	48	2	-	2	45
Santa Cruz	HM	509	388	12	1	11	109
	H	237	173	5	-	5	59
	M	272	215	7	1	6	50
Santana	HM	69	43	16	11	5	10
	H	36	22	7	3	4	7
	M	33	21	9	8	1	3
São Vicente	HM	55	37	1	-	1	17
	H	36	22	-	-	-	14
	M	19	15	1	-	1	3
Porto Santo	HM	61	33	21	7	14	7
	H	38	18	16	7	9	4
	M	23	15	5	-	5	3

## 3.4 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe	Total			Filiação								
				Dentro do casamento			Fora do casamento					
	HM						Com coabitação			Sem coabitação		
				2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>R. A. Madeira</b>	<b>3 181</b>	<b>1 608</b>	<b>1 573</b>	<b>2 437</b>	<b>1 224</b>	<b>1 213</b>	<b>556</b>	<b>291</b>	<b>265</b>	<b>188</b>	<b>93</b>	<b>95</b>
Calheta	108	55	53	83	41	42	17	9	8	8	5	3
Câmara de Lobos	523	255	268	407	197	210	76	35	41	40	23	17
Funchal	1 250	620	630	914	447	467	258	136	122	78	37	41
Machico	274	155	119	219	127	92	40	21	19	15	7	8
Ponta do Sol	108	58	50	85	48	37	18	8	10	5	2	3
Porto Moniz	23	12	11	19	11	8	3	1	2	1	-	1
Ribeira Brava	201	106	95	161	84	77	25	16	9	15	6	9
Santa Cruz	509	237	272	401	182	219	88	46	42	20	9	11
Santana	69	36	33	59	29	30	8	6	2	2	1	1
São Vicente	55	36	19	46	31	15	6	3	3	3	2	1
Porto Santo	61	38	23	43	27	16	17	10	7	1	1	-

## 3.5 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2003

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Peso à nascença (gramas)												
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>3 181</b>	-	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>41</b>	<b>126</b>	<b>665</b>	<b>1 380</b>	<b>778</b>	<b>151</b>	<b>14</b>	<b>9</b>
	<b>H</b>	<b>1 608</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>55</b>	<b>305</b>	<b>665</b>	<b>444</b>	<b>96</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
	<b>M</b>	<b>1 573</b>	-	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>71</b>	<b>360</b>	<b>715</b>	<b>334</b>	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Menos de 15	HM	5	-	-	-	-	-	2	2	1	-	-	-
	H	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
	M	3	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-
15 - 19	HM	248	-	1	-	2	11	58	112	56	8	-	-
	H	140	-	-	-	2	6	32	62	32	6	-	-
	M	108	-	1	-	-	5	26	50	24	2	-	-
20 - 24	HM	565	-	-	3	4	23	131	259	118	22	3	2
	H	280	-	-	-	2	11	61	122	67	14	1	2
	M	285	-	-	3	2	12	70	137	51	8	2	-
25 - 29	HM	889	-	4	2	7	29	182	383	236	38	4	4
	H	443	-	-	1	4	9	74	187	136	25	3	4
	M	446	-	4	1	3	20	108	196	100	13	1	-
30 - 34	HM	871	-	1	2	16	38	175	378	213	45	1	2
	H	446	-	1	1	9	19	76	181	127	30	1	1
	M	425	-	-	1	7	19	99	197	86	15	-	1
35 - 39	HM	490	-	2	2	9	21	91	200	129	30	5	1
	H	239	-	1	2	2	10	47	92	66	16	3	-
	M	251	-	1	-	7	11	44	108	63	14	2	1
40 - 44	HM	108	-	-	-	3	4	24	43	25	8	1	-
	H	57	-	-	-	3	-	14	20	15	5	-	-
	M	51	-	-	-	-	4	10	23	10	3	1	-
45 - 49	HM	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
50 ou mais	HM	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-



## 3.7 - Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2003

Unidade: N.º

Local de nascimento, assistência e sexo	Peso à nascença (gramas)												
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	Ignor- rado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>Total</b>	HM	3 181	-	8	9	41	126	665	1 380	778	151	14	9
	H	1 608	-	2	4	22	55	305	665	444	96	8	7
	M	1 573	-	6	5	19	71	360	715	334	55	6	2
Médico	HM	2 261	-	8	7	34	106	463	949	554	120	13	7
	H	1 180	-	2	4	16	45	229	471	326	75	7	5
	M	1 081	-	6	3	18	61	234	478	228	45	6	2
Enfermeira parteira	HM	911	-	-	2	7	20	199	428	221	31	1	2
	H	426	-	-	-	6	10	75	194	117	21	1	2
	M	485	-	-	2	1	10	124	234	104	10	-	-
Enfermeira não parteira	HM	8	-	-	-	-	-	3	3	2	-	-	-
	H	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
	M	6	-	-	-	-	-	2	3	1	-	-	-
Outra	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>Domicílio</b>	HM	3	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-
	H	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Médico	HM	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeira parteira	HM	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Outra	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>Estabelecimento hospitalar</b>	HM	3 178	-	8	9	40	126	665	1 379	777	151	14	9
	H	1 607	-	2	4	21	55	305	665	444	96	8	7
	M	1 571	-	6	5	19	71	360	714	333	55	6	2
Médico	HM	2 260	-	8	7	33	106	463	949	554	120	13	7
	H	1 179	-	2	4	15	45	229	471	326	75	7	5
	M	1 081	-	6	3	18	61	234	478	228	45	6	2
Enfermeira parteira	HM	910	-	-	2	7	20	199	427	221	31	1	2
	H	426	-	-	-	6	10	75	194	117	21	1	2
	M	484	-	-	2	1	10	124	233	104	10	-	-
Enfermeira não parteira	HM	8	-	-	-	-	-	3	3	2	-	-	-
	H	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
	M	6	-	-	-	-	-	2	3	1	-	-	-

## 3.8 - Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2003

Unidade: N.º

Grupo etário do pai e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>3 181</b>	<b>5</b>	<b>248</b>	<b>565</b>	<b>889</b>	<b>871</b>	<b>490</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
	<b>H</b>	<b>1 608</b>	<b>2</b>	<b>140</b>	<b>280</b>	<b>443</b>	<b>446</b>	<b>239</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 573</b>	<b>3</b>	<b>108</b>	<b>285</b>	<b>446</b>	<b>425</b>	<b>251</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Menos de 20	HM	62	3	40	15	2	1	1	-	-	-
	H	34	1	26	5	1	1	-	-	-	-
	M	28	2	14	10	1	-	1	-	-	-
20 - 24	HM	378	2	131	169	54	17	4	1	-	-
	H	198	1	68	93	25	9	1	1	-	-
	M	180	1	63	76	29	8	3	-	-	-
25 - 29	HM	754	-	41	237	335	112	27	2	-	-
	H	392	-	25	112	178	63	12	2	-	-
	M	362	-	16	125	157	49	15	-	-	-
30 - 34	HM	942	-	14	93	342	381	97	15	-	-
	H	448	-	6	48	153	189	44	8	-	-
	M	494	-	8	45	189	192	53	7	-	-
35 - 39	HM	617	-	6	22	103	256	210	20	-	-
	H	320	-	4	11	52	132	111	10	-	-
	M	297	-	2	11	51	124	99	10	-	-
40 - 44	HM	260	-	-	6	28	74	112	39	1	-
	H	131	-	-	3	15	38	51	24	-	-
	M	129	-	-	3	13	36	61	15	1	-
45 - 49	HM	70	-	-	2	9	20	18	20	1	-
	H	37	-	-	-	7	10	11	9	-	-
	M	33	-	-	2	2	10	7	11	1	-
50 - 54	HM	30	-	-	1	4	6	12	7	-	-
	H	11	-	-	-	1	3	4	3	-	-
	M	19	-	-	1	3	3	8	4	-	-
55 ou mais	HM	14	-	-	-	3	-	4	4	1	2
	H	6	-	-	-	3	-	2	-	-	1
	M	8	-	-	-	-	-	2	4	1	1
Idade ignorada	HM	54	-	16	20	9	4	5	-	-	-
	H	31	-	11	8	8	1	3	-	-	-
	M	23	-	5	12	1	3	2	-	-	-

## 3.9 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional

2003

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Idade gestacional (semanas)						
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	42 ou mais	Ignorada
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total</b>								
HM	3 181	-	7	9	144	2 745	245	31
H	1 608	-	2	4	80	1 368	139	15
M	1 573	-	5	5	64	1 377	106	16
Menos de 15								
HM	5	-	-	-	-	5	-	-
H	2	-	-	-	-	2	-	-
M	3	-	-	-	-	3	-	-
15 - 19								
HM	248	-	1	-	11	218	14	4
H	140	-	-	-	9	120	9	2
M	108	-	1	-	2	98	5	2
20 - 24								
HM	565	-	-	2	28	492	35	8
H	280	-	-	-	16	241	19	4
M	285	-	-	2	12	251	16	4
25 - 29								
HM	889	-	4	1	28	779	69	8
H	443	-	-	1	11	384	42	5
M	446	-	4	-	17	395	27	3
30 - 34								
HM	871	-	2	3	40	750	71	5
H	446	-	2	1	24	373	43	3
M	425	-	-	2	16	377	28	2
35 - 39								
HM	490	-	-	3	27	413	44	3
H	239	-	-	2	13	203	20	1
M	251	-	-	1	14	210	24	2
40 - 44								
HM	108	-	-	-	10	83	12	3
H	57	-	-	-	7	44	6	-
M	51	-	-	-	3	39	6	3
45 - 49								
HM	3	-	-	-	-	3	-	-
H	-	-	-	-	-	-	-	-
M	3	-	-	-	-	3	-	-
50 ou mais								
HM	2	-	-	-	-	2	-	-
H	1	-	-	-	-	1	-	-
M	1	-	-	-	-	1	-	-





## 3.12 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2003

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai								
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico				Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
				Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>2 176</b>	<b>624</b>	<b>608</b>	<b>944</b>	<b>569</b>	<b>348</b>	<b>54</b>
Não sabe ler nem escrever	10	2	-	7	6	-	1	-	-	1
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	9	-	-	7	4	2	1	-	-	2
Ensino básico	<b>1 861</b>	17	14	1 680	553	474	653	90	18	42
1º ciclo	<b>480</b>	11	10	436	317	91	28	9	1	13
2º ciclo	<b>519</b>	6	3	473	158	243	72	18	6	13
3º ciclo	<b>862</b>	-	1	771	78	140	553	63	11	16
Ensino secundário	<b>746</b>	1	-	376	52	102	222	296	67	6
Ensino superior	<b>555</b>	-	-	106	9	30	67	183	263	3

## 3.13 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2003

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>5</b>	<b>248</b>	<b>565</b>	<b>889</b>	<b>871</b>	<b>490</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Não sabe ler nem escrever	10	-	-	2	1	6	-	1	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	9	-	-	3	1	3	1	-	1	-
Ensino básico	<b>1 861</b>	5	220	393	432	444	287	76	2	2
Ensino básico - 1º ciclo	480	1	33	65	103	107	128	43	-	-
Ensino básico - 2º ciclo	519	4	72	117	117	142	59	8	-	-
Ensino básico - 3º ciclo	862	-	115	211	212	195	100	25	2	2
Ensino secundário	746	-	28	148	277	193	85	15	-	-
Ensino superior	555	-	-	19	178	225	117	16	-	-



## 3.15 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2003

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai					
		Empregado	Desempregado			Não activo	Ignorada
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego		
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>3 050</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>54</b>
Empregada	2 041	1 990	15	2	13	16	20
Desempregada	180	156	18	4	14	1	5
À procura do 1º emprego	55	48	6	4	2	-	1
À procura de novo emprego	125	108	12	-	12	1	4
Não activa	960	904	5	-	5	22	29

## 3.16 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2003

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>5</b>	<b>248</b>	<b>565</b>	<b>889</b>	<b>871</b>	<b>490</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Empregada	2 041	-	50	290	618	661	354	65	1	2
Desempregada	180	-	29	47	54	33	14	3	-	-
À procura do 1.º emprego	55	-	15	15	13	10	2	-	-	-
À procura de novo emprego	125	-	14	32	41	23	12	3	-	-
Não activa	960	5	169	228	217	177	122	40	2	-



**3.18 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais**

2003

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>1 809</b>	<b>953</b>	<b>314</b>	<b>57</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Dentro do casamento	2 437	1 194	854	295	51	23	10	6	1	1	1	1
Fora do casamento	744	615	99	19	6	2	-	3	-	-	-	-
Com coabitação dos pais	556	442	89	18	4	1	-	2	-	-	-	-
Sem coabitação dos pais	188	173	10	1	2	1	-	1	-	-	-	-

## 3.19 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais

2003

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores não comuns									
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Total</b>	<b>3 181</b>	<b>2 816</b>	<b>184</b>	<b>79</b>	<b>60</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Dentro do casamento	2 437	2 327	73	18	14	5	-	-	-	-	-
Fora do casamento	744	489	111	61	46	19	8	4	4	1	1
Com coabitação dos pais	556	364	85	44	31	16	8	3	4	1	-
Sem coabitação dos pais	188	125	26	17	15	3	-	1	-	-	1

## 4.1 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 558</b>	<b>73</b>	<b>87</b>	<b>105</b>	<b>101</b>	<b>128</b>	<b>110</b>	<b>231</b>	<b>128</b>	<b>220</b>	<b>134</b>	<b>115</b>	<b>126</b>
Calheta	62	5	4	6	5	3	2	10	4	8	5	6	4
Câmara de Lobos	203	12	17	12	17	12	13	25	18	34	11	12	20
Funchal	742	25	31	52	44	67	60	103	60	102	79	59	60
Machico	136	9	8	12	9	8	8	23	13	21	6	6	13
Ponta do Sol	59	5	7	4	2	7	3	6	5	6	4	4	6
Porto Moniz	27	1	2	1	1	1	1	5	2	4	3	3	3
Ribeira Brava	90	5	4	7	4	11	9	11	7	7	6	10	9
Santa Cruz	144	4	6	9	14	12	7	28	10	24	13	11	6
Santana	44	4	5	1	1	2	2	10	3	10	1	3	2
São Vicente	30	1	2	1	2	2	2	4	4	4	5	1	2
Porto Santo	21	2	1	-	2	3	3	6	2	-	1	-	1

**4.2 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento**

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 558</b>	<b>887</b>	<b>671</b>	<b>1 556</b>	<b>2</b>	<b>1 219</b>	<b>99</b>	<b>240</b>	<b>290</b>	<b>1 268</b>
Calheta	62	26	36	62	-	56	1	5	10	52
Câmara de Lobos	203	107	96	202	1	161	7	35	37	166
Funchal	742	421	321	742	-	605	64	73	159	583
Machico	136	94	42	136	-	93	5	38	14	122
Ponta do Sol	59	34	25	59	-	37	4	18	16	43
Porto Moniz	27	6	21	26	1	22	2	3	1	26
Ribeira Brava	90	68	22	90	-	60	6	24	14	76
Santa Cruz	144	82	62	144	-	115	5	24	17	127
Santana	44	19	25	44	-	31	1	12	5	39
São Vicente	30	15	15	30	-	24	-	6	6	24
Porto Santo	21	15	6	21	-	15	4	2	11	10

**4.3 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos**

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total de casamentos	Casamentos				Filhos			
		Com filhos comuns	Sem filhos comuns	Com filhos não comuns	Sem filhos não comuns	Filhos comuns	Filhos não comuns		
							Total	Filhos do marido	Filhos da mulher
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 558</b>	<b>104</b>	<b>1 454</b>	<b>174</b>	<b>1 384</b>	<b>129</b>	<b>357</b>	<b>217</b>	<b>140</b>
Calheta	62	4	58	4	58	6	11	8	3
Câmara de Lobos	203	16	187	24	179	18	55	25	30
Funchal	742	49	693	93	649	63	183	123	60
Machico	136	10	126	7	129	10	12	4	8
Ponta do Sol	59	5	54	9	50	9	14	10	4
Porto Moniz	27	-	27	7	20	-	11	8	3
Ribeira Brava	90	6	84	7	83	8	13	9	4
Santa Cruz	144	9	135	16	128	10	44	21	23
Santana	44	1	43	4	40	1	6	4	2
São Vicente	30	2	28	-	30	2	-	-	-
Porto Santo	21	2	19	3	18	2	8	5	3

**4.4 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>887</b>	<b>671</b>	<b>1 556</b>	<b>2</b>	<b>1 219</b>	<b>99</b>	<b>240</b>	<b>290</b>	<b>1 268</b>
<b>Cônjuge masculino</b>										
Menos de 17	1	1	-	1	-	1	-	-	-	1
17 - 19	56	42	14	56	-	51	1	4	10	46
20 - 24	375	261	114	374	1	319	7	49	55	320
25 - 29	516	237	279	516	-	406	21	89	77	439
30 - 34	330	148	182	330	-	240	17	73	49	281
35 - 39	118	75	43	118	-	90	9	19	29	89
40 - 44	78	57	21	77	1	66	7	5	30	48
45 - 49	30	23	7	30	-	21	8	1	14	16
50 - 54	23	18	5	23	-	18	5	-	8	15
55 - 59	9	8	1	9	-	7	2	-	5	4
60 - 64	10	8	2	10	-	-	10	-	8	2
65 - 69	6	5	1	6	-	-	6	-	4	2
70 - 74	2	2	-	2	-	-	2	-	1	1
75 ou mais	4	2	2	4	-	-	4	-	-	4
<b>Cônjuge feminino</b>										
Menos de 17	22	18	4	22	-	15	1	6	1	21
17 - 19	186	141	45	186	-	159	3	24	26	160
20 - 24	423	232	191	422	1	341	11	71	64	359
25 - 29	467	213	254	467	-	365	20	82	74	393
30 - 34	246	128	118	246	-	188	17	41	46	200
35 - 39	112	76	36	112	-	84	17	11	29	83
40 - 44	51	38	13	50	1	41	7	3	21	30
45 - 49	26	22	4	26	-	20	5	1	13	13
50 - 54	12	8	4	12	-	6	6	-	8	4
55 - 59	5	5	-	5	-	-	4	1	4	1
60 - 64	4	3	1	4	-	-	4	-	2	2
65 - 69	3	2	1	3	-	-	3	-	1	2
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	1	-	1	-	-	1	-	1	-

**4.5 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento**

2003

Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens			Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>887</b>	<b>671</b>	<b>1 556</b>	<b>2</b>	<b>1 219</b>	<b>99</b>	<b>240</b>	<b>290</b>	<b>1 268</b>
<b>Cônjuge masculino</b>										
Solteiros	1 380	734	646	1 378	2	1 089	56	235	209	1 171
Viúvos	22	14	8	22	-	10	12	-	6	16
Divorciados	156	139	17	156	-	120	31	5	75	81
<b>Cônjuge feminino</b>										
Solteiras	1 428	769	659	1 426	2	1 123	69	236	219	1 209
Viúvas	18	13	5	18	-	9	8	1	9	9
Divorciadas	112	105	7	112	-	87	22	3	62	50

**4.6 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>104</b>	<b>129</b>	<b>174</b>	<b>217</b>	<b>140</b>	<b>357</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Menos de 17	1	3	-	-	-	-	-
17 - 19	56	25	3	2	1	2	3
20 - 24	375	17	27	16	4	18	22
25 - 29	516	17	20	17	7	18	25
30 - 34	330	16	19	28	24	28	52
35 - 39	118	11	21	28	24	20	44
40 - 44	78	6	14	36	54	17	71
45 - 49	30	3	9	17	42	17	59
50 - 54	23	2	5	12	22	5	27
55 - 59	9	2	2	6	12	2	14
60 - 64	10	2	6	3	7	3	10
65 - 69	6	-	3	3	4	2	6
70 - 74	2	-	-	2	6	-	6
75 ou mais	4	-	-	4	10	8	18
<b>Cônjuge feminino</b>							
Menos de 17	22	1	1	-	-	-	-
17 - 19	186	17	18	3	2	1	3
20 - 24	423	21	24	8	6	3	9
25 - 29	467	14	19	29	38	17	55
30 - 34	246	17	17	41	52	20	72
35 - 39	112	21	27	41	40	47	87
40 - 44	51	5	7	25	33	18	51
45 - 49	26	4	5	16	26	19	45
50 - 54	12	3	9	4	9	5	14
55 - 59	5	1	2	1	1	-	1
60 - 64	4	-	-	3	6	1	7
65 - 69	3	-	-	2	4	4	8
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	-	-	1	-	5	5

**4.7 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento**

2003

Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>104</b>	<b>129</b>	<b>174</b>	<b>217</b>	<b>140</b>	<b>357</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Solteiros	1 380	71	83	67	18	75	93
Viúvos	22	2	2	16	35	22	57
Divorciados	156	31	44	91	164	43	207
<b>Cônjuge feminino</b>							
Solteiras	1 428	76	90	98	144	26	170
Viúvas	18	-	-	12	14	24	38
Divorciadas	112	28	39	64	59	90	149



**4.9 - Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino,  
segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Número de casamentos anteriores do cônjuge feminino	Total	Número de casamentos anteriores do cônjuge masculino			
		0	1	2	3
1	2	3	4	5	6
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>1 380</b>	<b>174</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
0	<b>1 428</b>	1 310	118	-	-
1	<b>126</b>	70	52	3	1
2	<b>3</b>	-	3	-	-
3	<b>1</b>	-	1	-	-

**4.10 - Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges viúvos e divorciados	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino (anos)						
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>35</b>
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	<b>6</b>	4	1	-	-	-	-	1
25 - 29	<b>13</b>	2	6	4	1	-	-	-
30 - 34	<b>29</b>	12	4	2	4	3	1	3
35 - 39	<b>26</b>	3	5	5	3	2	3	5
40 - 44	<b>35</b>	9	4	5	5	4	3	5
45 - 49	<b>24</b>	3	5	2	1	3	3	7
50 - 54	<b>17</b>	3	5	1	3	1	1	3
55 - 59	<b>8</b>	1	1	-	1	1	1	3
60 - 64	<b>8</b>	1	1	-	2	-	1	3
65 - 69	<b>6</b>	1	1	1	-	-	-	3
70 - 74	<b>2</b>	-	1	-	-	-	-	1
75 ou mais	<b>4</b>	-	2	1	-	-	-	1

**4.11 - Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário das cônjuges viúvas e divorciadas	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino (anos)						
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>27</b>
Menos de 17	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - 19	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	5	1	2	2	-	-	-	-
25 - 29	26	5	14	2	1	2	-	2
30 - 34	24	5	4	3	6	2	2	2
35 - 39	33	4	7	4	4	6	3	5
40 - 44	16	-	4	2	1	4	-	5
45 - 49	12	1	2	-	2	2	-	5
50 - 54	8	1	1	1	1	-	-	4
55 - 59	3	1	-	-	-	-	-	2
60 - 64	1	-	1	-	-	-	-	-
65 - 69	1	-	-	-	-	-	-	1
70 - 74	-	-	-	-	-	-	-	-
75 ou mais	1	-	-	-	-	-	-	1

**4.12 - Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino,  
segundo a instrução do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino						
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior
				1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>168</b>	<b>285</b>	<b>484</b>	<b>408</b>	<b>201</b>
Não sabe ler nem escrever	9	2	-	5	2	-	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	4	-	1	2	-	1	-	-
Ensino básico - 1º ciclo	119	4	2	78	21	11	2	1
Ensino básico - 2º ciclo	207	-	-	36	123	33	12	3
Ensino básico - 3º ciclo	425	1	1	24	76	278	37	8
Ensino secundário	481	-	1	18	52	117	259	34
Ensino superior	313	-	-	5	11	44	98	155

**4.13 - Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino,  
segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino			
		Empregado	Desempregado à procura do 1.º emprego	Desempregado à procura de novo emprego	Não activo
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>
<b>Total</b>	<b>1 558</b>	<b>1 506</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>37</b>
Empregada	<b>1 158</b>	1 134	2	6	16
Desempregada					
À procura do 1.º emprego	<b>46</b>	42	1	3	-
À procura de novo emprego	<b>9</b>	7	-	2	-
Não activa	<b>345</b>	323	-	1	21

## 4.14 - Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino, segundo a profissão do cônjuge masculino

2003

Unidade: N.º

Profissão do cônjuge feminino (CNP - 94)	Total	Profissão do cônjuge masculino (CNP - 94)									
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Total</b>	<b>1 134</b>	<b>18</b>	<b>51</b>	<b>141</b>	<b>91</b>	<b>105</b>	<b>235</b>	<b>21</b>	<b>293</b>	<b>96</b>	<b>83</b>
0 Membros das Forças Armadas	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	23	-	8	2	2	3	5	-	3	-	-
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	212	1	10	97	22	19	29	-	21	10	3
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	119	4	4	15	24	9	21	1	24	11	6
4 Pessoal administrativo e similares	243	4	10	12	25	37	42	3	71	18	21
5 Pessoal dos serviços e vendedores	383	6	15	11	15	27	113	9	117	38	32
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	8	-	-	-	-	1	-	2	3	1	1
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	18	1	3	2	-	3	4	1	-	2	2
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
9 Trabalhadores não qualificados	124	1	1	2	3	6	21	5	52	15	18

**4.15 - Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino,  
segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Ramo de actividade económica do cônjuge feminino (CAE - Rev. 2)	Total	Ramo de actividade económica do cônjuge masculino (CAE - Rev. 2)															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	K	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>Total</b>	<b>1 134</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>301</b>	<b>271</b>	<b>145</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>175</b>	<b>54</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	8	2	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias extractivas	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D Indústrias transformadoras	17	-	1	-	3	-	5	4	1	1	-	-	1	1	-	-	-
E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	13	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	3	1	1	-	-
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	374	8	1	-	19	1	106	134	24	9	2	9	52	4	2	2	1
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	228	1	1	-	7	-	64	40	87	5	-	6	15	1	-	1	-
I Transportes, armazenagem e comunicações	18	-	-	-	-	-	4	2	-	4	-	1	3	2	-	2	-
J Actividades financeiras	13	-	-	-	1	-	2	1	3	-	2	-	2	1	-	1	-
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	42	1	1	-	1	-	17	5	5	-	-	8	1	2	1	-	-
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	153	-	-	-	6	1	20	35	13	1	2	7	58	5	2	3	-
M Educação	158	-	-	-	4	-	38	27	7	7	3	11	25	31	1	4	-
N Saúde e acção social	61	-	-	-	4	-	10	10	2	2	2	3	12	5	9	2	-
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	25	-	-	-	2	-	8	9	2	1	-	1	1	1	-	-	-
P Famílias com empregados domésticos	23	-	-	-	2	-	13	4	1	1	-	-	2	-	-	-	-

## 5.1 - Divórcios e separações, por termo de processo, segundo o sexo do cônjuge demandante

2003

Unidade: N.º

Termo de processo	Total	Sexo do cônjuge demandante		Não Aplicável
		H	M	
1	2	3	4	5
<b>Total</b>	<b>617</b>	<b>29</b>	<b>87</b>	<b>501</b>
Divórcio decretado - Em forma litigiosa	112	29	83	-
Divórcio decretado - Por mútuo consentimento	498	-	-	498
Separação decretada - Em forma litigiosa	4	-	4	-
Separação decretada - Por mútuo consentimento	3	-	-	3

## 5.2 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo o termo de processo

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Termo de processo	
		Divórcio decretado em forma litigiosa	Divórcio decretado por mútuo consentimento
1	2	3	4
<b>R. A. Madeira</b>	<b>610</b>	<b>112</b>	<b>498</b>
Calheta	23	8	15
Câmara de Lobos	45	3	42
Funchal	329	64	265
Machico	43	9	34
Ponta do Sol	17	2	15
Porto Moniz	4	-	4
Ribeira Brava	25	7	18
Santa Cruz	93	17	76
Santana	4	-	4
São Vicente	12	1	11
Porto Santo	15	1	14

## 5.3 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>R. A. Madeira</b>	<b>610</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>68</b>	<b>46</b>	<b>72</b>	<b>68</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	<b>68</b>	<b>48</b>	<b>56</b>
Calheta	23	4	3	-	1	3	5	1	-	-	3	1	2
Câmara de Lobos	45	3	4	3	5	3	9	3	1	-	6	5	3
Funchal	329	29	30	42	29	33	33	27	2	9	34	34	27
Machico	43	4	1	1	2	13	4	4	1	2	4	2	5
Ponta do Sol	17	-	2	2	5	2	2	1	-	1	1	-	1
Porto Moniz	4	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-
Ribeira Brava	25	-	2	10	-	4	1	1	-	-	3	2	2
Santa Cruz	93	7	4	8	3	12	12	12	3	8	8	1	15
Santana	4	-	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-
São Vicente	12	-	1	1	-	-	2	4	-	1	1	2	-
Porto Santo	15	1	2	-	1	-	-	-	1	1	7	1	1

## 5.4 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Duração do casamento dissolvido (anos)														
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>R. A. Madeira</b>	<b>610</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>114</b>	<b>93</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>35</b>
Calheta	23	-	-	-	1	-	3	1	1	1	1	3	3	5	1	3
Câmara de Lobos	45	4	-	2	4	1	2	1	2	4	3	8	8	1	4	1
Funchal	329	2	11	13	19	13	22	14	19	11	9	64	50	38	25	19
Machico	43	-	1	1	1	2	4	2	3	1	3	10	5	-	6	4
Ponta do Sol	17	-	-	2	-	-	-	1	2	-	-	2	5	3	1	1
Porto Moniz	4	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-
Ribeira Brava	25	-	-	3	2	2	2	3	1	-	3	3	2	1	2	1
Santa Cruz	93	3	4	4	6	5	4	3	4	7	3	17	14	6	8	5
Santana	4	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
São Vicente	12	-	1	-	-	-	-	2	1	-	-	2	3	1	1	1
Porto Santo	15	-	1	2	-	2	-	2	1	-	-	4	2	1	-	-

## 5.5 - Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2003

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Total</b>	<b>610</b>	-	<b>27</b>	<b>88</b>	<b>133</b>	<b>109</b>	<b>102</b>	<b>75</b>	<b>34</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
Menos 20	9	-	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	49	-	14	25	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - 29	128	-	5	48	56	14	2	2	-	1	-	-	-	-
30 - 34	116	-	2	10	54	38	8	3	-	-	-	-	1	-
35 - 39	116	-	-	1	13	44	48	7	2	1	-	-	-	-
40 - 44	95	-	-	1	1	10	39	37	5	1	-	-	1	-
45 - 49	50	-	-	-	-	1	5	23	11	9	1	-	-	-
50 - 54	24	-	-	-	-	1	-	2	13	7	1	-	-	-
55 - 59	8	-	-	-	-	-	-	1	3	2	1	-	1	-
60 - 64	7	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	-	1	-
65 - 69	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
70 - 74	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
75 ou mais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1

**5.6 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Forma de celebração		Número de casamentos anteriores					
		Civil	Católico	Cônjuge masculino			Cônjuge feminino		
				0	1	2	0	1	2
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>315</b>	<b>295</b>	<b>563</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>570</b>	<b>39</b>	<b>1</b>
<b>Idade do cônjuge masculino</b>									
Menos 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	27	22	5	26	1	-	25	2	-
25 - 29	88	55	33	85	3	-	85	3	-
30 - 34	133	68	65	124	9	-	125	7	1
35 - 39	109	55	54	100	8	1	102	7	-
40 - 44	102	53	49	93	9	-	95	7	-
45 - 49	75	36	39	65	9	1	67	8	-
50 - 54	34	9	25	32	2	-	32	2	-
55 - 59	23	12	11	20	3	-	21	2	-
60 - 64	9	2	7	8	1	-	8	1	-
65 - 69	1	-	1	1	-	-	1	-	-
70 - 74	8	3	5	8	-	-	8	-	-
75 ou mais	1	-	1	1	-	-	1	-	-
<b>Idade do cônjuge feminino</b>									
Menos 20	9	8	1	9	-	-	9	-	-
20 - 24	49	33	16	47	2	-	47	2	-
25 - 29	128	70	58	122	6	-	123	5	-
30 - 34	116	61	55	104	12	-	107	8	1
35 - 39	116	60	56	104	10	2	108	8	-
40 - 44	95	45	50	92	3	-	92	3	-
45 - 49	50	25	25	40	10	-	39	11	-
50 - 54	24	9	15	23	1	-	23	1	-
55 - 59	8	2	6	8	-	-	8	-	-
60 - 64	7	1	6	7	-	-	7	-	-
65 - 69	2	-	2	1	1	-	1	1	-
70 - 74	3	1	2	3	-	-	3	-	-
75 ou mais	3	-	3	3	-	-	3	-	-
<b>Duração do casamento</b>									
Menos de 1	9	7	2	6	3	-	7	2	-
1	18	13	5	16	2	-	18	-	-
2	28	16	12	24	3	1	25	3	-
3	34	20	14	32	1	1	33	1	-
4	26	19	7	25	1	-	25	1	-
5	37	26	11	33	4	-	36	1	-
6	30	16	14	28	2	-	29	1	-
7	35	23	12	32	3	-	32	3	-
8	24	13	11	21	3	-	20	3	1
9	22	10	12	19	3	-	18	4	-
10 - 14	114	59	55	109	5	-	109	5	-
15 - 19	93	46	47	89	4	-	89	4	-
20 - 24	56	24	32	52	4	-	52	4	-
25 - 29	49	16	33	44	5	-	44	5	-
30 ou mais	35	7	28	33	2	-	33	2	-

**5.7 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento,  
segundo a modalidade e os fundamentos**

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Modalidade						
		Por mútuo consentimento	Litigioso					
			Total	Artigo 1779 (Cód. Civil)	Artigo 1781 (Cód. Civil)			
					Alínea A)	Alínea B)	Alínea C)	
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>498</b>	<b>112</b>	<b>87</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	
<b>Idade do cônjuge masculino</b>								
Menos 20	-	-	-	-	-	-	-	
20 - 24	27	25	2	2	-	-	-	
25 - 29	88	84	4	4	-	-	-	
30 - 34	133	117	16	14	1	1	-	
35 - 39	109	89	20	13	4	3	-	
40 - 44	102	74	28	21	3	4	-	
45 - 49	75	59	16	14	1	1	-	
50 - 54	34	23	11	9	2	-	-	
55 - 59	23	16	7	4	3	-	-	
60 - 64	9	6	3	2	1	-	-	
65 - 69	1	1	-	-	-	-	-	
70 - 74	8	4	4	3	-	1	-	
75 ou mais	1	-	1	1	-	-	-	
<b>Idade do cônjuge feminino</b>								
Menos 20	9	9	-	-	-	-	-	
20 - 24	49	45	4	4	-	-	-	
25 - 29	128	119	9	8	-	1	-	
30 - 34	116	102	14	12	2	-	-	
35 - 39	116	84	32	23	5	4	-	
40 - 44	95	73	22	15	3	4	-	
45 - 49	50	36	14	11	3	-	-	
50 - 54	24	17	7	6	1	-	-	
55 - 59	8	6	2	2	-	-	-	
60 - 64	7	3	4	3	1	-	-	
65 - 69	2	2	-	-	-	-	-	
70 - 74	3	-	3	2	-	1	-	
75 ou mais	3	2	1	1	-	-	-	
<b>Duração do casamento</b>								
Menos de 1	9	9	-	-	-	-	-	
1	18	18	-	-	-	-	-	
2	28	28	-	-	-	-	-	
3	34	30	4	4	-	-	-	
4	26	24	2	2	-	-	-	
5	37	36	1	1	-	-	-	
6	30	29	1	1	-	-	-	
7	35	33	2	2	-	-	-	
8	24	21	3	3	-	-	-	
9	22	18	4	3	-	1	-	
10 - 14	114	95	19	15	3	1	-	
15 - 19	93	64	29	20	5	4	-	
20 - 24	56	40	16	11	2	3	-	
25 - 29	49	36	13	11	2	-	-	
30 ou mais	35	17	18	14	3	1	-	

## 5.8 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2003

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Total</b>	<b>610</b>	-	<b>27</b>	<b>88</b>	<b>133</b>	<b>109</b>	<b>102</b>	<b>75</b>	<b>34</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
Menos de 1	<b>9</b>	-	4	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1	<b>18</b>	-	3	7	5	2	1	-	-	-	-	-	-	-
2	<b>28</b>	-	7	6	12	1	1	1	-	-	-	-	-	-
3	<b>34</b>	-	3	15	14	1	-	1	-	-	-	-	-	-
4	<b>26</b>	-	6	12	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-
5	<b>37</b>	-	2	15	11	6	2	1	-	-	-	-	-	-
6	<b>30</b>	-	2	14	8	1	1	3	-	1	-	-	-	-
7	<b>35</b>	-	-	9	9	10	4	2	-	1	-	-	-	-
8	<b>24</b>	-	-	6	10	6	1	1	-	-	-	-	-	-
9	<b>22</b>	-	-	1	10	5	4	-	1	1	-	-	-	-
10 - 14	<b>114</b>	-	-	1	40	41	22	5	2	2	-	-	1	-
15 - 19	<b>93</b>	-	-	-	6	29	37	13	3	3	1	-	1	-
20 - 24	<b>56</b>	-	-	-	-	5	26	18	6	1	-	-	-	-
25 - 29	<b>49</b>	-	-	-	-	-	3	25	14	4	1	1	1	-
30 ou mais	<b>35</b>	-	-	-	-	-	-	4	8	10	7	-	5	1

## 5.9 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino

2003

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge feminino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>9</b>	<b>49</b>	<b>128</b>	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>95</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Menos de 1	9	-	3	4	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1	18	4	7	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
2	28	4	7	9	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-
3	34	1	10	15	5	2	1	-	-	-	-	-	-	-
4	26	-	8	11	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
5	37	-	4	17	10	5	1	-	-	-	-	-	-	-
6	30	-	5	13	9	1	1	1	-	-	-	-	-	-
7	35	-	3	18	4	7	2	1	-	-	-	-	-	-
8	24	-	2	11	8	2	-	1	-	-	-	-	-	-
9	22	-	-	8	10	2	-	1	1	-	-	-	-	-
10 - 14	114	-	-	17	47	30	15	4	1	-	-	-	-	-
15 - 19	93	-	-	-	10	45	29	7	1	-	1	-	-	-
20 - 24	56	-	-	-	-	17	29	9	1	-	-	-	-	-
25 - 29	49	-	-	-	-	-	17	19	9	3	-	-	-	1
30 ou mais	35	-	-	-	-	-	-	6	11	5	6	2	3	2

## 5.10 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a existência e o número de filhos vivos

2003

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Sem filhos	Com filhos vivos						
			Total	1	2	3	4	5	6 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>210</b>	<b>400</b>	<b>248</b>	<b>111</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Idade do cônjuge masculino</b>									
Menos 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	27	18	9	9	-	-	-	-	-
25 - 29	88	47	41	37	4	-	-	-	-
30 - 34	133	56	77	60	16	1	-	-	-
35 - 39	109	23	86	54	23	7	2	-	-
40 - 44	102	25	77	34	31	10	2	-	-
45 - 49	75	19	56	35	16	5	-	-	-
50 - 54	34	9	25	10	10	4	-	1	-
55 - 59	23	5	18	7	7	1	2	1	-
60 - 64	9	4	5	1	1	2	1	-	-
65 - 69	1	-	1	-	1	-	-	-	-
70 - 74	8	3	5	1	2	2	-	-	-
75 ou mais	1	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Idade do cônjuge feminino</b>									
Menos 20	9	8	1	1	-	-	-	-	-
20 - 24	49	30	19	18	1	-	-	-	-
25 - 29	128	62	66	56	8	2	-	-	-
30 - 34	116	37	79	60	17	1	1	-	-
35 - 39	116	25	91	47	33	9	2	-	-
40 - 44	95	23	72	35	28	9	-	-	-
45 - 49	50	12	38	20	15	-	3	-	-
50 - 54	24	5	19	6	4	7	-	2	-
55 - 59	8	1	7	3	2	1	1	-	-
60 - 64	7	3	4	1	1	2	-	-	-
65 - 69	2	1	1	-	1	-	-	-	-
70 - 74	3	1	2	1	-	1	-	-	-
75 ou mais	3	2	1	-	1	-	-	-	-
<b>Duração do casamento</b>									
Menos de 1	9	8	1	1	-	-	-	-	-
1	18	16	2	2	-	-	-	-	-
2	28	27	1	1	-	-	-	-	-
3	34	21	13	13	-	-	-	-	-
4	26	12	14	13	1	-	-	-	-
5	37	21	16	14	2	-	-	-	-
6	30	12	18	15	3	-	-	-	-
7	35	8	27	24	2	1	-	-	-
8	24	7	17	14	2	1	-	-	-
9	22	8	14	9	5	-	-	-	-
10 - 14	114	20	94	59	30	5	-	-	-
15 - 19	93	18	75	35	29	8	3	-	-
20 - 24	56	11	45	24	15	5	1	-	-
25 - 29	49	11	38	17	15	5	1	-	-
30 ou mais	35	10	25	7	7	7	2	2	-

## 5.11 - Divórcios, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino

2003

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino				
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior
1	2	3	4	5	6	7
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>377</b>	<b>143</b>	<b>29</b>
Não sabe ler nem escrever	2	1	1	-	-	-
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	47	-	44	1	2	-
Ensino básico	356	1	7	332	15	1
Ensino secundário	157	-	5	40	102	10
Ensino superior	48	-	2	4	24	18

**5.12 - Divórcios, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2003

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino			
		Empregado	Desempregado	Não activo	Outra
1	2	3	4	5	6
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>386</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>209</b>
Empregada	350	337	6	4	3
Desempregada	16	14	2	-	-
Não activa	32	27	-	3	2
Outra	212	8	-	-	204

**5.13 - Filhos de casamentos dissolvidos, por duração do casamento dissolvido,  
segundo o grupo etário dos filhos**

2003

Unidade: N.º

Duração do casamento dissolvido	Total	Grupo etário dos filhos				
		0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>
<b>Total</b>	<b>604</b>	<b>92</b>	<b>146</b>	<b>145</b>	<b>92</b>	<b>129</b>
Menos de 1	1	-	1	-	-	-
1	2	2	-	-	-	-
2	1	1	-	-	-	-
3	13	12	-	1	-	-
4	15	15	-	-	-	-
5	18	15	2	1	-	-
6	21	11	10	-	-	-
7	31	8	20	1	2	-
8	21	4	16	1	-	-
9	19	6	11	2	-	-
10 - 14	134	11	65	58	-	-
15 - 19	129	7	20	62	40	-
20 - 24	73	-	1	14	32	26
25 - 29	66	-	-	4	10	52
30 ou mais	60	-	-	1	8	51

## 6.1 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	HM	2 819	250	240	239	231	236	207	203	253	194	198	221	347
	H	1 420	129	126	113	123	116	113	101	121	97	104	121	156
	M	1 399	121	114	126	108	120	94	102	132	97	94	100	191
Calheta	HM	200	21	16	18	13	16	14	15	29	13	12	12	21
	H	91	10	9	9	8	8	6	7	9	6	8	4	7
	M	109	11	7	9	5	8	8	8	20	7	4	8	14
Câmara de Lobos	HM	312	22	28	32	27	24	18	18	28	22	24	22	47
	H	165	12	16	21	15	13	8	8	15	6	10	11	30
	M	147	10	12	11	12	11	10	10	13	16	14	11	17
Funchal	HM	1 238	120	106	100	94	103	105	87	112	80	92	105	134
	H	617	63	54	47	48	49	62	44	53	35	48	58	56
	M	621	57	52	53	46	54	43	43	59	45	44	47	78
Machico	HM	210	12	15	20	16	19	12	19	16	19	11	17	34
	H	115	7	4	7	10	12	10	7	12	14	4	12	16
	M	95	5	11	13	6	7	2	12	4	5	7	5	18
Ponta do Sol	HM	101	11	13	10	6	11	5	8	7	3	7	9	11
	H	48	5	5	5	4	3	3	4	3	2	3	4	7
	M	53	6	8	5	2	8	2	4	4	1	4	5	4
Porto Moniz	HM	54	6	2	3	2	7	4	3	1	9	4	5	8
	H	26	3	1	2	-	4	2	-	-	6	3	2	3
	M	28	3	1	1	2	3	2	3	1	3	1	3	5
Ribeira Brava	HM	168	15	14	16	18	13	13	12	16	14	8	9	20
	H	80	9	5	4	10	6	7	6	11	8	3	5	6
	M	88	6	9	12	8	7	6	6	5	6	5	4	14
Santa Cruz	HM	282	21	25	23	33	25	13	26	20	17	21	22	36
	H	143	12	15	11	16	9	4	17	7	11	11	15	15
	M	139	9	10	12	17	16	9	9	13	6	10	7	21
Santana	HM	117	10	11	13	8	6	14	6	12	9	10	4	14
	H	62	2	9	5	4	6	7	2	7	4	8	2	6
	M	55	8	2	8	4	-	7	4	5	5	2	2	8
São Vicente	HM	105	8	8	4	11	8	9	7	7	6	6	13	18
	H	55	3	6	2	6	3	4	6	3	3	4	7	8
	M	50	5	2	2	5	5	5	1	4	3	2	6	10
Porto Santo	HM	32	4	2	-	3	4	-	2	5	2	3	3	4
	H	18	3	2	-	2	3	-	-	1	2	2	1	2
	M	14	1	-	-	1	1	-	2	4	-	1	2	2



## 6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos

(Continuação)

2003

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Idade (anos)													
		30 - 49					50 ou mais								
		Total	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Total	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 ou mais
1	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
R. A. Madeira	HM	248	36	56	68	88	2 483	108	116	146	235	406	443	420	609
	H	190	27	40	58	65	1 174	81	77	97	138	227	215	175	164
	M	58	9	16	10	23	1 309	27	39	49	97	179	228	245	445
Calheta	HM	12	1	3	3	5	182	6	5	5	17	26	34	35	54
	H	10	1	2	3	4	77	5	3	3	9	13	16	14	14
	M	2	-	1	-	1	105	1	2	2	8	13	18	21	40
Câmara de Lobos	HM	37	4	9	16	8	251	16	15	16	25	52	43	29	55
	H	28	3	3	15	7	122	13	10	7	12	26	19	14	21
	M	9	1	6	1	1	129	3	5	9	13	26	24	15	34
Funchal	HM	95	8	23	18	46	1 111	47	53	63	115	175	191	198	269
	H	69	5	17	14	33	529	37	38	45	70	99	96	83	61
	M	26	3	6	4	13	582	10	15	18	45	76	95	115	208
Machico	HM	29	6	6	8	9	177	9	12	11	9	29	30	27	50
	H	21	5	4	7	5	92	4	7	8	6	19	16	13	19
	M	8	1	2	1	4	85	5	5	3	3	10	14	14	31
Ponta do Sol	HM	7	4	1	2	-	91	3	3	5	3	13	24	14	26
	H	6	3	1	2	-	39	3	3	3	2	5	10	3	10
	M	1	1	-	-	-	52	-	-	2	1	8	14	11	16
Porto Moniz	HM	9	1	3	2	3	45	2	1	2	3	8	9	6	14
	H	7	1	3	1	2	19	2	1	1	1	3	5	4	2
	M	2	-	-	1	1	26	-	-	1	2	5	4	2	12
Ribeira Brava	HM	11	3	3	4	1	150	7	4	12	14	23	27	27	36
	H	10	2	3	4	1	64	6	2	8	8	13	10	10	7
	M	1	1	-	-	-	86	1	2	4	6	10	17	17	29
Santa Cruz	HM	23	5	6	6	6	251	10	11	17	30	39	48	44	52
	H	19	4	5	5	5	118	5	8	12	16	21	25	18	13
	M	4	1	1	1	1	133	5	3	5	14	18	23	26	39
Santana	HM	10	1	1	4	4	104	2	9	8	10	17	15	19	24
	H	7	1	1	2	3	54	1	4	7	6	12	6	11	7
	M	3	-	-	2	1	50	1	5	1	4	5	9	8	17
São Vicente	HM	6	1	1	2	2	98	3	2	6	7	19	20	19	22
	H	6	1	1	2	2	49	2	1	3	6	13	12	5	7
	M	-	-	-	-	-	49	1	1	3	1	6	8	14	15
Porto Santo	HM	9	2	-	3	4	23	3	1	1	2	5	2	2	7
	H	7	1	-	3	3	11	3	-	-	2	3	-	-	3
	M	2	1	-	-	1	12	-	1	1	-	2	2	2	4

6.3 - Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo

2003

Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Total</b>	<b>2 819</b>	<b>1 420</b>	<b>1 399</b>	<b>230</b>	<b>302</b>	<b>882</b>	<b>324</b>	<b>249</b>	<b>748</b>	<b>48</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
Menos de 15	37	21	16	21	16	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - 19	11	9	2	9	2	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 24	18	10	8	10	6	-	2	-	-	-	-	-	-
25 - 29	22	16	6	13	3	3	2	-	-	-	1	-	-
30 - 34	36	27	9	17	6	9	2	-	-	1	1	-	-
35 - 39	56	40	16	15	8	17	7	1	-	6	1	1	-
40 - 44	68	58	10	19	3	30	6	1	1	7	-	1	-
45 - 49	88	65	23	11	5	45	16	-	2	8	-	1	-
50 - 54	108	81	27	15	4	55	17	2	6	9	-	-	-
55 - 59	116	77	39	6	7	67	19	2	13	2	-	-	-
60 - 64	146	97	49	14	9	71	25	7	14	3	1	2	-
65 - 69	235	138	97	13	14	106	50	14	32	4	1	1	-
70 - 74	406	227	179	23	38	160	69	41	71	3	-	-	1
75 - 79	443	215	228	15	64	141	43	56	117	1	2	2	2
80 - 84	420	175	245	17	43	111	41	43	156	1	2	3	3
85 ou mais	609	164	445	12	74	67	25	82	336	3	7	-	3

## 6.4 - Óbitos de 14 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo

2003

Unidade: N.º

Grupo etário	Total			População activa				População não activa	
				Empregada		Desempregada			
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Total</b>	<b>2 784</b>	<b>1 401</b>	<b>1 383</b>	<b>440</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>959</b>	<b>1 333</b>
Menos de 20	13	11	2	3	-	-	-	8	2
20 - 24	18	10	8	8	2	1	-	1	6
25 - 29	22	16	6	12	3	-	-	4	3
30 - 34	36	27	9	24	4	-	-	3	5
35 - 39	56	40	16	32	4	1	-	7	12
40 - 44	68	58	10	45	3	-	-	13	7
45 - 49	88	65	23	61	5	-	-	4	18
50 - 54	108	81	27	63	8	-	-	18	19
55 - 59	116	77	39	57	4	-	-	20	35
60 - 64	146	97	49	74	9	-	-	23	40
65 ou mais	2 113	919	1 194	61	8	-	-	858	1 186

## 6.5 - Óbitos de 14 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário

2003

Unidade: N.º

Profissões (CNP - 94) e sexo	Total	Grupo etário												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>Total</b>	HM	<b>2 784</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>36</b>	<b>56</b>	<b>68</b>	<b>88</b>	<b>108</b>	<b>116</b>	<b>146</b>	<b>235</b>	<b>1 878</b>
	H	<b>1 401</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	<b>58</b>	<b>65</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>97</b>	<b>138</b>	<b>781</b>
	M	<b>1 383</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>39</b>	<b>49</b>	<b>97</b>	<b>1 097</b>
0 Membros das Forças Armadas	HM	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	HM	55	-	1	1	1	4	4	2	8	9	14	10	1
	H	49	-	1	-	1	4	3	2	8	9	11	10	-
	M	6	-	-	1	-	-	1	-	-	-	3	-	1
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	HM	15	-	-	2	1	1	1	3	2	3	1	1	-
	H	10	-	-	1	-	-	1	2	1	3	1	1	-
	M	5	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	4	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	1	-
	H	3	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-
	M	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
4 Pessoal administrativo e similares	HM	44	-	1	1	3	1	3	10	6	10	5	4	-
	H	41	-	1	-	2	1	3	10	5	10	5	4	-
	M	3	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-
5 Pessoal dos serviços e vendedores	HM	50	2	2	-	3	5	6	7	8	8	5	4	-
	H	41	2	1	-	2	5	5	6	5	7	4	4	-
	M	9	-	1	-	1	-	1	1	3	1	1	-	-
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	HM	65	-	-	-	3	3	3	15	10	6	16	9	-
	H	62	-	-	-	3	3	3	15	9	6	16	7	-
	M	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	HM	119	-	4	6	10	10	14	15	14	12	22	12	-
	H	106	-	4	6	10	8	13	14	14	10	18	9	-
	M	13	-	-	-	-	2	1	1	-	2	4	3	-
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	43	-	-	1	2	2	3	4	10	4	8	7	2
	H	43	-	-	1	2	2	3	4	10	4	8	7	2
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Trabalhadores não qualificados	HM	94	1	2	4	3	10	14	9	12	9	12	18	-
	H	84	1	1	4	3	9	14	7	10	8	11	16	-
	M	10	-	1	-	-	1	-	2	2	1	1	2	-
Não determinada	HM	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem profissão	HM	2 293	10	8	7	8	19	20	22	37	55	63	169	1 875
	H	960	8	2	4	3	7	13	4	18	20	23	79	779
	M	1 333	2	6	3	5	12	7	18	19	35	40	90	1 096







## 7.3 - Óbitos de menos de 1 ano, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2003

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai					
		Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	4	5	6	7	8	9
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Ensino básico - 1º ciclo	5	2	2	-	-	-	1
Ensino básico - 2º ciclo	4	2	2	-	-	-	-
Ensino básico - 3º ciclo	9	2	-	7	-	-	-
Ensino secundário	1	-	-	-	1	-	-
Ensino superior	4	-	-	-	1	3	-
Ignorada	2	-	-	-	-	-	2

**7.4 - Óbitos de menos de 1 ano, por condição perante o trabalho da mãe,  
segundo a condição perante o trabalho do pai**

2003

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai		Não Activo	Ignorada
		Empregada	Desempregado		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Empregada	13	13	-	-	-
Desempregada	10	8	-	1	1
Ignorada	2	-	-	-	2

**7.5 - Óbitos de menos de 1 ano, por situação na profissão da mãe,  
segundo a situação na profissão do pai**

2003

Unidade: N.º

Situação na profissão da mãe	Total	Situação na profissão do pai				
		Empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrém	Ignorada	Não aplicável
1	2	3	4	5	6	7
<b>Total</b>	<b>25</b>	-	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Empregador	-	-	-	-	-	-
Trabalhador por conta própria	-	-	-	-	-	-
Trabalhador por conta de outrém	<b>13</b>	-	<b>1</b>	<b>12</b>	-	-
Ignorada	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	-
Não aplicável	<b>10</b>	-	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>







## 8.4 - Óbitos neonatais, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2003

Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)								
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>16</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>9</b>	-	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Simplex	HM	12	-	3	1	2	1	3	1	1
	H	7	-	1	1	1	-	3	-	1
	M	5	-	2	-	1	1	-	1	-
Gemelar	HM	4	-	4	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	4	-	-	-	-	-	-

## 8.5 - Óbitos neonatais, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2003

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)								
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>16</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>9</b>	-	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Menos de 22	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - 27	HM	<b>6</b>	-	<b>6</b>	-	-	-	-	-	-
	H	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
	M	<b>5</b>	-	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-
28 - 31	HM	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
	H	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
32 - 36	HM	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
	H	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
	M	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
37 - 41	HM	<b>4</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	H	<b>3</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>
	M	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
Mais de 41	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorada	HM	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-

## 8.6 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo o peso à nascença

2003

Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)								
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>16</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>9</b>	-	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Menos 1 hora	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1-11 horas	HM	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
	H	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
	M	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
12-23 horas	HM	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
24-47 horas	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48-71 horas	HM	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-
	H	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
	M	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
72-167 horas	HM	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
	H	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
Ignorado	HM	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	H	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>
	M	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-

## 8.7 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo a duração da gravidez

2003

Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)						Ignorada	
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	>41		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>16</b>	-	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
	<b>M</b>	<b>9</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
Menos 1 hora	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
1-11 horas	HM	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
	H	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
12-23 horas	HM	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
24-47 horas	HM	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
48-71 horas	HM	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-
	H	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
	M	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
72-167 horas	HM	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
	H	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
	M	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
Ignorado	HM	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
	H	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-
	M	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>













10.1 - População estrangeira residente, por nacionalidade<sup>(\*)</sup>

2003		Unidade: N°
Nacionalidade		Total
1		2
<b>Total</b>		<b>3 392</b>
<b>Europa</b>		<b>1 909</b>
<b>União Europeia</b>		<b>1 654</b>
Alemanha		490
Áustria		46
Bélgica		29
Dinamarca		40
Espanha		112
Finlândia		35
França		148
Grécia		7
Holanda		96
Irlanda		9
Itália		131
Reino Unido		501
Suécia		10
<b>Outros da Europa</b>		<b>255</b>
<b>África</b>		<b>311</b>
Angola		52
Cabo Verde		34
Guiné-Bissau		112
Moçambique		10
São Tomé e Príncipe		4
Outros		99
<b>América do Norte</b>		<b>90</b>
Canadá		1
EUA		83
Outros		6
<b>América Central e do Sul</b>		<b>978</b>
Brasil		403
Venezuela		533
Outros		42
<b>Ásia</b>		<b>79</b>
China		30
Índia		3
Outros		46
<b>Oceânia</b>		<b>17</b>
Austrália		13
Nova Zelândia		4
<b>Apátrida</b>		<b>8</b>

## Notas:

(\*) Dados provisórios

**10.2 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,  
segundo a distribuição geográfica de residência <sup>(\*)</sup>**

2003

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>530</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>284</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>95</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
	<b>H</b>	<b>264</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>135</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>52</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
	<b>M</b>	<b>266</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>149</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
África do Sul	HM	12	1	3	5	-	-	-	-	2	-	-	1
	H	6	1	1	3	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	6	-	2	2	-	-	-	-	1	-	-	1
Alemanha	HM	26	3	-	11	1	2	1	-	6	1	-	1
	H	13	1	-	6	-	2	1	-	2	1	-	-
	M	13	2	-	5	1	-	-	-	4	-	-	1
Brasil	HM	88	3	4	59	3	1	-	2	11	-	-	5
	H	36	3	2	19	-	1	-	1	6	-	-	4
	M	52	-	2	40	3	-	-	1	5	-	-	1
Cabo Verde	HM	6	1	-	3	-	-	-	-	1	-	-	1
	H	4	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1
	M	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	HM	20	-	-	9	-	1	-	5	4	-	1	-
	H	8	-	-	3	-	-	-	1	4	-	-	-
	M	12	-	-	6	-	1	-	4	-	-	1	-
França	HM	16	-	-	13	-	1	-	1	1	-	-	-
	H	10	-	-	8	-	1	-	1	-	-	-	-
	M	6	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-
Guiné-Bissau	HM	10	-	1	9	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	4	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	6	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Itália	HM	17	-	-	15	-	-	-	1	-	-	-	1
	H	13	-	-	11	-	-	-	1	-	-	-	1
	M	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Países Baixos	HM	10	2	-	5	-	1	-	-	2	-	-	-
	H	5	1	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-
	M	5	1	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-
Reino Unido	HM	62	6	-	29	3	3	-	4	17	-	-	-
	H	37	4	-	16	2	2	-	3	10	-	-	-
	M	25	2	-	13	1	1	-	1	7	-	-	-
Venezuela	HM	168	10	14	57	8	10	4	16	42	7	-	-
	H	78	4	7	25	4	2	1	8	24	3	-	-
	M	90	6	7	32	4	8	3	8	18	4	-	-
Outros países	HM	95	2	4	69	3	2	-	1	9	1	-	4
	H	50	-	3	38	2	1	-	-	3	-	-	3
	M	45	2	1	31	1	1	-	1	6	1	-	1

Notas:

(\*) Dados provisórios

**10.3 - População estrangeira que cessou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,  
segundo a distribuição geográfica de residência<sup>(\*)</sup>**

2003

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>276</b>	<b>20</b>	<b>46</b>	<b>121</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>160</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	<b>68</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>116</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
África do Sul	HM	8	1	-	4	-	-	-	1	1	-	-	1
	H	5	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	1
	M	3	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Alemanha	HM	7	1	-	4	-	-	-	-	2	-	-	-
	H	3	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	M	4	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-
Brasil	HM	23	-	6	8	6	-	-	1	2	-	-	-
	H	10	-	3	4	2	-	-	1	-	-	-	-
	M	13	-	3	4	4	-	-	-	2	-	-	-
Canadá	HM	7	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
EUA	HM	7	2	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-
	H	3	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
	M	4	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Guiné-Bissau	HM	5	-	-	2	2	-	-	1	-	-	-	-
	H	5	-	-	2	2	-	-	1	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itália	HM	3	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-
	H	3	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Países Baixos	HM	5	-	-	3	-	1	-	-	1	-	-	-
	H	3	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-
	M	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Panamá	HM	4	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	3	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	HM	28	-	1	15	3	-	-	-	2	7	-	-
	H	12	-	-	7	-	-	-	-	2	3	-	-
	M	16	-	1	8	3	-	-	-	-	4	-	-
Venezuela	HM	158	12	39	56	1	14	9	11	12	1	3	-
	H	101	8	26	36	1	10	2	6	9	1	2	-
	M	57	4	13	20	-	4	7	5	3	-	1	-
Outros países	HM	21	1	-	17	2	-	-	-	-	1	-	-
	H	11	1	-	9	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	10	-	-	8	1	-	-	-	-	1	-	-

Notas:

(\*) Dados provisórios

**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE PROFISSÕES/1994  
(CNP - 94)**

<b>1</b>	<b>QUADROS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRIGENTES E QUADROS SUPERIORES DE EMPRESAS</b>
1.1	Quadros Superiores da Administração Pública
1.2	Directores de Empresa
1.3	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>
2.1	Especialistas das Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia
2.2	Especialistas das Ciências da Vida e Profissionais da Saúde
2.3	Docentes do Ensino Secundário, Superior e Profissões Similares
2.4	Outros Especialistas das Profissões Intellectuais e Científicas
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>
3.1	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio das Ciências Físicas e Químicas, da Engenharia e Trabalhadores Similares
3.2	Profissionais de Nível Intermédio das Ciências da Vida e da Saúde
3.3	Profissionais de Nível Intermédio do Ensino
3.4	Outros Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIMILARES</b>
4.1	Empregados de Escritório
4.2	Empregados de Recepção, Caixas, Bilheteiros e Similares
<b>5</b>	<b>PESSOAL DOS SERVIÇOS E VENDEDORES</b>
5.1	Pessoal dos Serviços Directos e Particulares, de Protecção e Segurança
5.2	Manequins, Vendedores e Demonstradores
<b>6</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PESCAS</b>
6.1	Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Criação de Animais e Pescas
6.2	Agricultores e Pescadores – Agricultura e Pesca de Subsistência
<b>7</b>	<b>OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIMILARES</b>
7.1	Operários, Artífices e Trabalhadores Similares das Indústrias Extractivas e da Construção Civil
7.2	Trabalhadores da Metalurgia e da Metalomecânica e Trabalhadores Similares
7.3	Mecânicos de Precisão, Oleiros e Vidreiros, Artesãos, Trabalhadores das Artes Gráficas e Trabalhadores Similares
7.4	Outros Operários, Artífices e Trabalhadores Similares
<b>8</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM</b>
8.1	Operadores de Instalações Fixas e Similares
8.2	Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem
8.3	Condutores de Veículos e Embarcações e Operadores de Equipamentos Pesados Móveis
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>
9.1	Trabalhadores Não Qualificados dos Serviços e Comércio
9.2	Trabalhadores Não Qualificados da Agricultura e Pescas
9.3	Trabalhadores Não Qualificados das Minas, da Construção Civil e Obras Públicas, da Indústria Transformadora e dos Transportes
<b>0</b>	<b>FORÇAS ARMADAS</b>
01	Membros das Forças Armadas